



FACULDADE DE ECONOMIA

Departamento de Ensino a Distância

Licenciatura em Gestão de Negócios

O papel dos Benefícios Fiscais na Sustentabilidade Financeira das Pequenas e Médias Empresas em Moçambique: Um Estudo Comparativo entre a Pastelaria Doces e Salgados e a PAM Pastelaria (2021 – 2024)

Jaquelina Odete Sorte Muekalia

Maputo, Setembro de 2025



FACULDADE DE ECONOMIA

Departamento de Ensino a Distância

Licenciatura em Gestão de Negócios

O papel dos Benefícios Fiscais na Sustentabilidade Financeira das Pequenas e Médias Empresas em Moçambique: Um Estudo Comparativo entre a Pastelaria Doces e Salgados e a PAM Pastelaria (2021 – 2024)

Jaquelina Odete Sorte Muekalia

Monografia a ser apresentada ao Departamento de Ensino a Distância da Faculdade de Economia da Universidade Eduardo Mondlane, em cumprimento de um dos requisitos exigidos para a obtenção do grau académico de Licenciatura em Gestão de Negócios

Supervisor: Lic. Ivo Mabilane

Maputo, Setembro de 2025

FOLHA DE APROVAÇÃO

Monografia apresentada ao Departamento de Ensino à Distância da Faculdade de Economia da Universidade Eduardo Mondlane, como requisito parcial para obtenção do grau académico de Licenciatura em Gestão de Negócios.

Este trabalho foi aprovado com _____ valores, no dia ____ de _____ de 2025, por nós, membros do júri examinador nomeados pela Faculdade de Economia da Universidade Eduardo Mondlane.

Aprovação do Júri

(O Presidente do Júri)

(O Oponente)

(O Supervisor)

DECLARAÇÃO DE HONRA

Eu, Jaquelina Odete Sorte Muekalia, estudante do curso de Licenciatura em Gestão de Negócios, do Departamento de Ensino à Distância da Faculdade de Economia da Universidade Eduardo Mondlane, declaro, sob minha honra, que o presente trabalho intitulado: “*O papel dos Benefícios Fiscais na Sustentabilidade Financeira das Pequenas e Médias Empresas em Moçambique: Um Estudo Comparativo entre a Pastelaria Doces e Salgados e a PAM Pastelaria (2021–2024)*” é da minha inteira responsabilidade, constituindo resultado do meu próprio esforço intelectual e de investigação.

Declaro ainda que todas as fontes utilizadas foram devidamente referenciadas, e que este trabalho não foi previamente apresentado, no todo ou em parte, para a obtenção de qualquer outro grau académico em nenhuma instituição de ensino superior, nacional ou estrangeira.

Maputo, ____ de _____ de 2025

(Jaquelina Muekalia)

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho, em primeiro lugar, aos meus pais e, de forma muito especial, ao meu avô Obed Pedro Cossa, que graças a Deus ainda se encontra em vida. A paciência, o cuidado e o amor que sempre tiveram por mim são inestimáveis e impossíveis de retribuir plenamente.

Este resultado é fruto das vossas lutas diárias e das vossas constantes orações, que hoje encontro respondidas.

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, agradeço a Deus pelo dom da vida, pela força e perseverança que sempre me concedeu. Nos momentos de aflição e também de alegria, a Sua presença foi constante, sustentando-me em todas as fases desta caminhada.

Agradeço de forma especial ao meu avô Obed Pedro Cossa, à minha mãe Edite Jaquelina Cossa e ao meu pai Abel Arlindo Muekalia, pelos cuidados, carinho e ensinamentos desde a infância até a fase adulta. Reconheço que hoje sou fruto das relações sociais e dos valores que me transmitiram desde o início da minha vida.

Expresso igualmente a minha gratidão ao meu tio, a quem carinhosamente chamo de pai, Octávio Cossa, e a todos os familiares, amigos e pessoas que directa ou indirectamente contribuíram e acreditaram em mim.

À minha melhor amiga Nirka Sónia Jacob, pela amizade sincera, pelo suporte constante e pela inspiração que sempre me transmitiste.

Aos meus colegas Sirage Aiúba, Queen Cacuma e Isolina Arthur, que se tornaram uma segunda família na Universidade Eduardo Mondlane, partilhando comigo momentos de alegria, de esforço académico e também de dificuldades. A cada um de vós, deixo o meu profundo obrigado.

Ao colega Sirage Aiúba, pela dedicação e disponibilidade em apoiar-me no esclarecimento de questões académicas, o meu reconhecimento e sincera gratidão.

Por fim, manifesto o meu apreço ao meu supervisor, Ivo Mabilane, pela paciência, atenção e cuidado demonstrados ao longo do acompanhamento deste trabalho. O seu compromisso em orientar com firmeza e compreensão é um gesto de valor, que sempre terá um lugar especial no meu coração e que certamente é reconhecido por toda a comunidade académica.

LISTA DE ABREVIATURAS

AT – Autoridade Tributária de Moçambique

CBF – Código dos Benefícios Fiscais

CPI – Centro de Promoção de Investimentos

CRM – Constituição da República de Moçambique

CTA – Confederação das Associações Económicas de Moçambique

FMI – Fundo Monetário Internacional

INE – Instituto Nacional de Estatística

IPEME – Instituto para a Promoção das Pequenas e Médias Empresas

IRPC – Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas

IRPS – Impostos sobre o Rendimento das Pessoas Singulares

ISPC – Imposto Simplificado para Pequenos Contribuintes

IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado

LI – Lei de Investimentos

MINEC – Ministério da Economia e Finanças

OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico

PAM – Pioneiro Alimentar Moçambicana

PME's – Pequenas e Médias Empresas

UEM – Universidade Eduardo Mondlane

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Comparação do tempo de funcionamento e número de trabalhadores.....	23
Gráfico 2 - Comparação do conhecimento fiscal entre a PAM e a Pastelaria Doces e Salgados	25
Gráfico 3 - Diferenças na percepção dos benefícios fiscais	26
Gráfico 4 - Obstáculos enfrentados pelas empresas no processo de benefícios Fiscais	27
Gráfico 5 - Prioridades indicadas para o aperfeiçoamento dos benefícios fiscais	29
Gráfico 6 - Avaliação geral sobre os benefícios fiscais	32

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Objectivos da política fiscal.....	7
Tabela 2 - Tipos de políticas fiscais.....	8
Tabela 3 - Operacionalização das variáveis e indicadores.....	18
Tabela 4 - Dados de identificação dos respondentes	23
Tabela 5 - Conhecimento sobre benefícios fiscais.....	24
Tabela 6 - Percepção sobre o papel dos benefícios fiscais	26
Tabela 7 - Principais dificuldades enfrentadas pelas empresas	27
Tabela 8 - Sugestões e perspectivas futuras das empresas	28
Tabela 9 - Avaliação geral sobre os benefícios fiscais	31
Tabela 10 - Matriz de ligação entre resultados, literatura, legislação e implicações para as PME's	38

RESUMO

A presente monografia tem como objectivo estudar o papel dos benefícios fiscais na sustentabilidade financeira das Pequenas e Médias Empresas (PME's) em Moçambique, com enfoque comparativo na Pastelaria Doces e Salgados e na Pioneiro Alimentar Moçambicana (PAM), ambas localizadas na cidade de Maputo, no período de 2021 a 2024. Num contexto económico marcado por elevada carga tributária, burocracia excessiva e instabilidade nos mecanismos de apoio às empresas, compreender o real impacto dos benefícios fiscais torna-se fundamental para avaliar se estas medidas cumprem efectivamente o seu papel na sustentabilidade financeira das pequenas e médias empresas. O estudo adoptou uma abordagem qualitativa, com aplicação de entrevistas semi-estruturadas a gestores, verificação documental leve e análise de conteúdo, complementados por estatística descritiva processada em Microsoft Excel. Os resultados evidenciam diferenças significativas entre as duas empresas: enquanto a Pastelaria Doces e Salgados beneficiou parcialmente dos benefícios fiscais, registando melhorias em termos de competitividade, expansão de serviços e regularização fiscal, a PAM não usufruiu de nenhum benefício fiscal, mantendo uma percepção negativa da política fiscal. Em ambos os casos, foram identificadas fragilidades estruturais, nomeadamente burocracia exagerada, exigência documental excessiva, custos de conformidade elevados e ausência de acompanhamento pós-concessão, factores que reduzem o alcance prático dos benefícios fiscais previstos em lei. Conclui-se que, embora os benefícios fiscais possuam potencial para fortalecer a sustentabilidade das PME's, a sua efectividade depende de maior simplificação administrativa, digitalização dos processos, transparência e programas de literacia fiscal. A investigação contribui, assim, para o debate académico e para a formulação de políticas públicas mais justas e ajustadas à realidade das pequenas empresas em Moçambique.

Palavras-chave: Benefícios fiscais; Sustentabilidade financeira; PME's.

ABSTRACT

This monograph aims to study the role of tax benefits in the financial sustainability of Small and Medium Enterprises (SMEs) in Mozambique, with a comparative focus on Pastelaria Doces e Salgados and Pioneiro Alimentar Moçambicana (PAM), both located in the city of Maputo, covering the period from 2021 to 2024. In an economic context marked by a high tax burden, excessive bureaucracy, and instability in support mechanisms for businesses, understanding the real impact of tax benefits is essential to assess whether these measures effectively contribute to the financial sustainability of SMEs. The study adopted a qualitative approach, applying semi-structured interviews with managers, light document verification, and content analysis, complemented by descriptive statistics processed using Microsoft Excel. The results show significant differences between the two companies: Pastelaria Doces e Salgados partially benefited from tax incentives, showing improvements in competitiveness, service expansion, and tax compliance, while PAM did not benefit from any tax incentives and maintained a negative perception of fiscal policy. In both cases, structural weaknesses were identified, such as excessive bureaucracy, high documentary requirements, elevated compliance costs, and a lack of post-grant follow-up—factors that reduce the practical effectiveness of the tax benefits established by law. The study concludes that, although tax incentives have the potential to strengthen the sustainability of SMEs, their effectiveness depends on greater administrative simplification, digitalization of processes, transparency, and fiscal literacy programs. This research contributes to academic debate and to the formulation of fairer and more suitable public policies for the reality of small enterprises in Mozambique.

Keywords: Tax incentives; Financial sustainability; SMEs.

ÍNDICE

FOLHA DE APROVAÇÃO.....	i
DECLARAÇÃO DE HONRA	ii
DEDICATÓRIA.....	iii
AGRADECIMENTOS	iv
LISTA DE ABREVIATURAS.....	v
LISTA DE GRÁFICOS.....	vi
LISTA DE TABELAS	vii
RESUMO	viii
ABSTRACT	ix
CAPÍTULO I: INTRODUÇÃO.....	1
1.1. Contextualização	1
1.2. Formulação do problema.....	2
1.3. Objectivos.....	3
1.4. Justificativa.....	4
1.5. Limitações do estudo.....	4
1.6. Estrutura do estudo.....	5
CAPÍTULO II: REVISÃO DA LITERATURA	6
2.1. Definição de principais conceitos	6
2.2. Classificação das políticas fiscais	7
2.2.1. Política fiscal expansiva.....	7
2.2.2. Política fiscal restritiva	7
2.2.3. Política fiscal neoliberal.....	7
2.3. Benefícios fiscais.....	8
2.3.1. Tipos de benefícios fiscais	9
2.3.2. Benefícios fiscais em Moçambique	9
2.4. As PME's no contexto moçambicano	10
2.5. Sustentabilidade financeira das pequenas e médias empresas	10
2.6. Relação entre políticas fiscais expansivas e sustentabilidade das PME's.....	11
2.7. Estudos sobre benefícios fiscais	11
2.8. Análise crítica da literatura	12
2.9. Teoria de base.....	13
2.9.1. Relevância da teoria da base para Moçambique	13

2.10.	Modelo teórico da análise	14
2.10.1.	Fundamentação e justificativa do modelo.....	14
2.10.2.	Aplicação do modelo ao contexto moçambicano	15
CAPÍTULO III: METODOLOGIA DA PESQUISA		16
3.1.	Tipo e abordagem da pesquisa	16
3.2.	Desenho do estudo	16
3.3.	Cenário, período e participantes.....	16
3.4.	Amostragem e critérios de selecção	16
3.5.	Instrumentos de recolha de dados	17
3.6.	Procedimentos de recolha.....	17
3.7.	Operacionalização das variáveis e indicadores	18
3.8.	Tratamento e análise dos dados.....	18
3.9.	Considerações éticas	19
3.10.	Limitações metodológicas.....	19
CAPÍTULO IV: APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS		21
4.1.	Apresentação das empresas	21
4.1.1.	Pastelaria Doces e Salgados.....	21
4.1.2.	PAM Pastelaria	21
4.1.3.	Relevância comparativa	22
4.2.	Dados de identificação dos respondentes.....	22
4.3.	Conhecimento sobre benefícios fiscais	24
4.4.	Percepção sobre o papel dos benefícios fiscais.....	25
4.5.	Dificuldades enfrentadas	26
4.6.	Sugestões e perspectivas futuras	28
4.7.	Indicadores de sustentabilidade financeira.....	29
4.8.	Indicadores de desempenho empresarial.....	30
4.9.	Avaliação geral.....	30
CAPÍTULO V: ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS		33
5.1.	Perfil empresarial e enquadramento legal	33
5.2.	Conhecimento e difusão dos benefícios fiscais.....	33
5.3.	Utilização e efeitos percebidos dos benefícios fiscais	34
5.4.	Burocracia, custos de conformidade e capacidade administrativa.....	34
5.5.	Contabilidade, formação e apoio institucional.....	35
5.6.	Propostas dos gestores e alinhamento com a política fiscal.....	35

5.7.	Transparência, equidade e confiança institucional.....	35
5.8.	Indicadores de sustentabilidade financeira e de desempenho	36
5.9.	Implicações para a sustentabilidade financeira	37
5.10.	Limitações do estudo.....	37
5.11.	Síntese de triangulação dos resultados	37
5.12.	Resposta à problemática da pesquisa	38
CAPÍTULO VI: CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES.....		40
6.1.	Conclusões	40
6.2.	Recomendações	41
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA		43
ANEXOS E APENDICÊS		47

CAPÍTULO I: INTRODUÇÃO

1.1. Contextualização

A fiscalidade constitui uma das raízes mais antigas e persistentes da organização das nações. Desde a Antiguidade, os tributos assumiram função dupla: garantir os recursos essenciais à manutenção da administração e, simultaneamente, normalizar a actividade económica. No Império Romano, por exemplo, a tributação sobre terras e mercadorias sustentava as despesas militares e infra-estruturais. Na Idade Média, a cobrança de dízimos e taxas feudais revelava a forte ligação entre poder político, religioso e económico. Já com o advento dos Estados modernos, a partir do século XVII, os sistemas fiscais foram gradualmente sistematizados, assumindo papel decisivo na centralização política e no financiamento do desenvolvimento.

O século XX representou um marco na evolução do papel dos impostos. A Grande Depressão de 1929 e, posteriormente, a Segunda Guerra Mundial, demonstraram a necessidade de políticas fiscais activas. Nesse período, os benefícios fiscais surgiram como instrumentos estratégicos para reconstrução e estímulo económico, assumindo feição expansiva: reduções de impostos, créditos fiscais e subsídios tornaram-se práticas correntes em vários países ocidentais. Musgrave e Musgrave (1989) destacam que a política fiscal deve ser entendida não apenas como mecanismo de arrecadação, mas como “instrumento de redistribuição e crescimento económico”.

Nos países em desenvolvimento, sobretudo em África e na Ásia, os benefícios fiscais foram incorporados de modo mais intenso a partir dos meados do século XX, no contexto referente a descolonização e da necessidade de atrair investimento estrangeiro directo. Em muitos casos, criaram-se zonas francas industriais e regimes fiscais especiais para estimular sectores considerados estratégicos.

Por outro lado, os Programas de Ajuste Estrutural oriundos do Banco Mundial e do FMI, nos anos 1980 e 1990, trouxeram consequências controversas para os sistemas fiscais africanos. Enquanto visavam estabilizar as economias e ampliar a base tributária, acabaram por aumentar a carga sobre pequenas empresas e reduzir a capacidade redistributiva dos Estados. Mkandawire (2018) critica duramente este processo, argumentando que as reformas neoliberais enfraqueceram a função social da política fiscal, ampliando a informalidade e limitando o alcance dos benefícios fiscais às PME's.

Em Moçambique, a evolução recente da política fiscal encontra expressão em dois instrumentos fundamentais: a Lei de Investimentos (Decreto n.º 8/2024) e o Código dos Benefícios Fiscais (Lei n.º 4/2009). Tais dispositivos legais introduziram isenções, reduções de taxas e benefícios fiscais para sectores considerados prioritários, entre os quais agricultura, turismo, indústria transformadora e energia. Complementarmente, a introdução do Imposto Simplificado para Pequenos Contribuintes (ISPC) procurou simplificar e facilitar a formalização de pequenos negócios. No entanto, conforme apontam Nhantumbo e Simbine (2021), a fraca divulgação, a burocracia e os custos de conformidade continuam a limitar a adesão das PME's.

As PME's moçambicanas, que constituem cerca de 98% das empresas formais (INE, 2023), são a base da economia nacional. Ainda assim, enfrentam entraves históricos relacionados com fragilidade de acesso ao crédito, escassez de apoio técnico e elevados encargos fiscais. A lacuna entre a legislação e a realidade empresarial é complexa: embora a legislação preveja benefícios fiscais, o seu usufruto efectivo continua restrito a empresas com maior capacidade administrativa e contabilidade organizada, deixando de fora grande parte das pequenas iniciativas que sustentam o tecido económico do país. Neste contexto histórico e estrutural, ganha importância o estudo da eficácia dos benefícios fiscais enquanto instrumentos de sustentabilidade das PME's em Moçambique, permitindo compreender até que ponto estes cumprem, de facto, o papel de aliviar encargos, promover a formalização e estimular o crescimento.

1.2. Formulação do problema

Muitas PME's em Moçambique têm enfrentado dificuldades para crescer e se manter estáveis, mesmo com os esforços do governo para aliviar a carga fiscal. A burocracia pesada, os impostos elevados e a fraca organização interna fazem com que vários empreendedores desistam ou operem de forma informal. Embora o Estado tenha criado benefícios fiscais, como isenções e reduções de taxas para apoiar estas empresas, ainda não se sabe com clareza se essas medidas estão realmente a funcionar no terreno.

De acordo com Ferreira e Lopes (2019), a sustentabilidade financeira das pequenas empresas não depende apenas de benefícios fiscais, mas também da capacidade que elas têm para compreender e aplicar essas oportunidades. Muitos empresários desconhecem os seus direitos fiscais ou não têm contabilidade organizada para aceder aos benefícios. Estudos como o de Da Silva e Nhampossa (2022) mostram que, em muitos países africanos, as políticas fiscais

nem sempre chegam às empresas de forma eficaz, seja por falta de informação, seja por falhas na implementação.

A Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico – OCDE (2017) refere que benefícios fiscais bem desenhados ajudam as pequenas empresas a formalizar-se, competir melhor no mercado e resistir às crises. Porém, Tily (2021) alerta que, quando esses benefícios não são acompanhados de capacitação e apoio técnico, os resultados ficam muito abaixo do esperado.

A nível nacional, o Ministério da Economia e Finanças (MINEC, 2023) tem promovido medidas como a regularização simplificada de dívidas fiscais e os benefícios para empresas em início de actividade. Mesmo assim, estudos locais como o de Nhacale (2021) apontam que há pouca informação sobre os impactos reais dessas políticas no desempenho financeiro das empresas, sobretudo nas microempresas do sector alimentar, onde a concorrência e as margens de lucro são bastante apertadas. O que nos permitiu achar uma lacuna que se pretende explorar através da presente pesquisa.

Com base nesta realidade, se coloca a seguinte pergunta: *Será que os benefícios fiscais têm realmente ajudado as pequenas e médias empresas moçambicanas a melhorar a sua sustentabilidade financeira?*

1.3. Objectivos

⇒ Geral

- Estudar o papel dos benefícios fiscais na sustentabilidade financeira das PME's, com base num estudo comparativo entre a Pastelaria Doces e Salgados e a PAM Pastelaria, no período de 2021 a 2024.

⇒ Específicos

- Identificar os principais benefícios fiscais atribuídos às PME's em Moçambique no contexto das políticas fiscais expansivas;
- Caracterizar o nível de conhecimento e de acesso das pastelarias estudadas aos benefícios fiscais disponíveis;
- Apresentar os indicadores de sustentabilidade financeira e empresarial das pastelarias a Pastelaria Doces e Salgados e a PAM Pastelaria, durante o período de 2021 a 2024;
- Comparar o desempenho financeiro das duas empresas à luz do aproveitamento ou não dos benefícios fiscais;

1.4. Justificativa

O estudo é importante pois busca compreender o papel dos benéficos fiscais, em uma dinâmica em que o ambiente de negócios é marcado por instabilidade económica, dificuldades no acesso a crédito e carga fiscal elevada, tornando-se crucial avaliar se os benefícios fiscais atribuídos às PME's estão, de facto, a cumprir o papel de estimular o crescimento e garantir a sua viabilidade financeira.

Do ponto de vista académico, o estudo preenche uma lacuna na literatura moçambicana ao abordar os efeitos concretos de medidas fiscais expansivas sobre empresas de pequeno porte, com base num estudo de caso comparativo e actualizado.

Em termos económicos e sociais, o estudo apresenta relevância ao propor-se analisar dois empreendimentos do sector alimentar a Pastelaria Doces e Salgados e a PAM Pastelaria que operam em contextos similares, mas com diferentes níveis de acesso ou aproveitamento dos benefícios fiscais. Os resultados poderão servir como subsídio à regulações ajustadas à realidade das PME's e orientadas para o fortalecimento do sector privado informal e semi-formal, gerando impactos positivos na criação de emprego, arrecadação fiscal e dinamização das economias locais.

Por fim, a pesquisa poderá beneficiar gestores, contabilistas, empreendedores e governantes, ao oferecer recomendações fundamentadas para aprimorar a relação entre a política fiscal e a performance financeira das PME's. Deste modo, a pesquisa não apenas se justifica, como se mostra necessária e oportuna à luz da situação presente de reestruturação económica nacional.

1.5. Limitações do estudo

Embora a pesquisa tenha sido concebida com rigor metodológico, algumas limitações poderão afectar a generalização dos resultados:

- **Limitação geográfica e amostral:** o estudo restringe-se à análise de duas pastelarias específicas, o que pode limitar a aplicabilidade das conclusões a outros sectores ou regiões do país;
- **Acesso à informação sensível:** poderão existir dificuldades no acesso a documentos fiscais, financeiros ou estratégicos das empresas, por se tratar de informações confidenciais;

- **Tempo de análise reduzido:** o período de observação abrange apenas os anos de 2021 a 2024, o que pode não capturar plenamente os efeitos de médio e longo prazo das políticas fiscais analisadas;
- **Variações externas:** factores externos à política fiscal, como inflação, variações cambiais ou crises político-económicas, podem interferir nos resultados financeiros das empresas analisadas, dificultando a atribuição exclusiva dos efeitos aos benefícios fiscais.

1.6. Estrutura do estudo

Este estudo está organizado em seis capítulos, cada um com o seu papel para responder ao problema estudado: Capítulo I – Introdução: traz o enquadramento geral do estudo, apresenta o problema, os objectivos, a justificativa e as limitações. Aqui também se mostra a forma como o trabalho está estruturado; Capítulo II – Revisão da Literatura: apresenta os conceitos principais, teorias e estudos feitos sobre política fiscal, benefícios fiscais, PME's e sustentabilidade financeira. Esta parte serve de base para a análise do trabalho; Capítulo III – Metodologia da Pesquisa: explica o tipo de estudo, os métodos usados, quem participou, os instrumentos de recolha de dados, os procedimentos de análise e as questões éticas que foram respeitadas; Capítulo IV – Apresentação dos Resultados: mostra os dados recolhidos junto das empresas estudadas, com tabelas, quadros e gráficos para facilitar a compreensão; Capítulo V – Análise e Discussão dos Resultados: interpreta os dados encontrados, comparando com a literatura e com as leis fiscais de Moçambique, para perceber até que ponto os benefícios fiscais ajudam ou não as PME's e Capítulo VI – Conclusões e Recomendações: apresenta as principais respostas aos objectivos, as conclusões gerais do estudo e recomendações práticas para as PME's e para os governantes, além de indicar caminhos para futuras pesquisas.

CAPÍTULO II: REVISÃO DA LITERATURA

O capítulo da revisão da literatura apresenta as bases teóricas que orientam a análise do estudo. No presente estudo, a revisão é estruturada em torno de eixos centrais que sustentam a problemática proposta. Inicia-se com a definição e natureza da política fiscal, evidenciando a sua dupla função de arrecadação e de instrumento de regulação económica. Em seguida, procede-se à classificação das políticas fiscais – expansiva, restritiva e neoliberal – destacando a forma como estas se manifestaram em Moçambique e em outros contextos africanos.

Avança-se depois para a análise dos benefícios fiscais, tanto na sua concepção geral como na sua aplicação concreta no país, sublinhando as dificuldades enfrentadas pelas PME's no acesso a esses mecanismos. O capítulo prossegue com a discussão sobre a relevância das PME's no contexto moçambicano, realçando o seu peso económico e os obstáculos estruturais que enfrentam. Posteriormente, introduz-se o conceito de sustentabilidade financeira das PME's e a sua articulação com políticas fiscais expansivas.

Por fim, apresenta-se a fundamentação do modelo teórico adoptado, que articula instrumentos fiscais, variáveis moderadoras (formalização, literacia, burocracia) e sustentabilidade financeira como variável dependente.

2.1. Definição de principais conceitos

2.1.1. Conceito e Natureza da Política Fiscal

A política fiscal pode ser compreendida como o conjunto de medidas adoptadas pelo governo com o objectivo de arrecadar receitas (via impostos, taxas, contribuições) e realizar despesas (investimentos, subsídios, salários, etc.), visando regular a actividade económica. Para Mankiw (2021, p. 77), “a política fiscal é uma das ferramentas centrais da política macroeconómica, utilizada para estabilizar a economia e promover o crescimento de longo prazo”.

Em países em desenvolvimento, a política fiscal assume um papel de transformação social e económica. Em Moçambique, por exemplo, ela é usada para financiar o orçamento do Estado e outras actividades extra-fiscais. Segundo a AT (2023), os benefícios fiscais visam “promover o investimento produtivo, a criação de empregos e a formalização de actividades empresariais”.

A seguir, apresenta-se um resumo dos principais objectivos da política fiscal:

Tabela 1 - Objectivos da política fiscal

Objectivo	Descrição
Estabilização Económica	Controlar inflação, reduzir desemprego e manter crescimento.
Redistribuição de Renda	Promover justiça social com tributos progressivos.
Alocação de Recursos	Financiar sectores prioritários para o desenvolvimento.
Estímulo ao Desenvolvimento	Incentivar investimento, inovação e emprego.

Fonte: Adaptado de Mankiw (2021) e Giambiagi *et al* (2020)

2.2. Classificação das políticas fiscais

As políticas fiscais se dividem em três grandes categorias: expansiva, restritiva e neoliberal.

2.2.1. Política fiscal expansiva

Esta política ocorre nos períodos em que o Estado incrementa as necessidades públicas ou reduz as receitas fiscais para estimular a economia. Krugman e Obstfeld (2022) argumentam que “essa política é útil especialmente em períodos de recessão, pois incentiva o consumo e o investimento”.

Em Moçambique, medidas de estímulo fiscal são adoptadas principalmente em sectores como agricultura, turismo, indústria e pequenas empresas. A Lei de Investimentos (Decreto n.º 8/2024) prevê isenções fiscais para empreendimentos que são essenciais no desenvolvimento económico.

2.2.2. Política fiscal restritiva

Essa abordagem visa conter a inflação e equilibrar as contas públicas por meio da elevação de impostos ou redução de gastos. Segundo Dornbusch e Fischer (2019), “uma política fiscal restritiva reduz a demanda agregada e pode causar recessão se não for bem calibrada”. O principal objectivo desta política é reduzir a demanda agregada, eliminar a inflação e obter equilíbrio nas contas públicas. A política fiscal restritiva aplica-se quando a economia está atravessando um cenário de alta demanda e inflação acelerada. Ela é usada para travar o ritmo económico e garantir o equilíbrio de preços.

2.2.3. Política fiscal neoliberal

O enfoque neoliberal propõe um Estado mínimo, com reduções de despesas, desregulamentação e redução de impostos sobre grandes organizações. Em muitos países africanos, tais políticas foram implementadas sob comando do FMI e Banco Mundial durante

os Programas de Ajuste Estrutural dos anos 80 e 90, com impactos negativos para o sector informal. Mkandawire (2018) critica essas políticas, afirmando que “as reformas neoliberais enfraqueceram a capacidade fiscal do Estado africano, gerando instabilidade social e aumento da informalidade”. Embora busque a estabilidade fiscal, a desregulamentação pode conduzir a crises financeiras.

A seguir, apresenta-se um resumo da classificação das políticas fiscais:

Tabela 2 - Tipos de políticas fiscais

Tipo	Características	Exemplos em Moçambique
Expansiva	Redução de impostos, aumento de gastos públicos.	Isenções fiscais para PME's
Restritiva	Aumento de impostos, corte de gastos públicos.	Medidas de contenção e ajustes orçamentais.
Neoliberal	Privatizações, menor intervenção do Estado	Reformas estruturais da década de 1990

Fonte: Adaptado de Krugman e Obstfeld (2022), Mkandawire (2018)

2.3. Benefícios fiscais

Benefícios fiscais são vantagens concedidas pelo Estado, em forma de isenção, redução ou diferimento de tributos, com o objectivo de promover determinados sectores ou regiões. Segundo Giambiagi e Além (2020, p. 93), “os benefícios fiscais devem ser utilizados como instrumento de política pública para corrigir falhas de mercado e induzir investimentos desejáveis”.

Os benefícios fiscais podem ser entendidos como benefícios concedidos pelo Estado em forma de isenções, reduções, créditos ou diferimentos de impostos, com o objectivo de estimular sectores estratégicos, fomentar o investimento e apoiar a sustentabilidade das empresas. Para Giambiagi e Além (2020), os benefícios fiscais são instrumentos de política pública que procuram corrigir falhas de mercado e estimular investimentos que, de outra forma, não ocorreriam. A Autoridade Tributária (AT, 2023) refere que os benefícios fiscais visam promover o investimento produtivo, a criação de empregos e a formalização das actividades empresariais. Isso mostra que tais benefícios não são apenas uma renúncia fiscal, mas sim uma aposta no desenvolvimento económico e social.

Segundo Nhantumbo e Simbine (2021), muitos empresários moçambicanos reconhecem a importância dos benefícios fiscais, mas enfrentam obstáculos práticos como falta de conhecimento, processos burocráticos demorados e custos adicionais para se enquadrar nos

requisitos legais. O estudo destes autores conclui que, apesar de existirem benefícios fiscais bem estruturados, apenas uma parte das PME's consegue aceder de forma efectiva, deixando de usufruir das vantagens previstas na lei.

Mais recentemente, Bila *et al* (2025), num estudo do FMI, mostraram que a política fiscal moçambicana tem funcionado também como uma política industrial, mas muitas vezes a concessão de benefícios fiscais resulta em perda de receitas públicas sem uma contrapartida clara em termos de crescimento económico. Essa constatação levanta a necessidade de avaliar não apenas a existência dos benefícios, mas sobretudo a sua eficácia e o seu alcance junto das PME's.

2.3.1. Tipos de benefícios fiscais

Conforme Teixeira (2017, p. 154), os principais tipos de benefícios fiscais incluem:

- Isenção fiscal: Desobriga totalmente o contribuinte do pagamento de um imposto específico.
- Redução de alíquota: Aplica uma percentagem menor do imposto, reduzindo a carga tributária.
- Crédito fiscal: Permite ao contribuinte compensar valores pagos com impostos futuros.
- Diferimento: Adiamiento do pagamento do imposto para um período posterior.
- Depreciação acelerada: benefício para acelerar a dedução de activos fixos, diminuindo o lucro tributável.

2.3.2. Benefícios fiscais em Moçambique

Em Moçambique, a política fiscal tem beneficiado sectores como agricultura, turismo, indústria transformadora e energia renovável por meio de benefícios fiscais, em especial para PME's. A AT (2023) menciona que a Lei de Investimentos (Decreto n.º 8/2024) e o Código dos Benefícios Fiscais (n.º 4/2009) oferecem dispositivos legais que isentam ou reduzem impostos como o IVA e o IRPC para empresas enquadradas nesses sectores.

No entanto, muitos empresários desconhecem esses benefícios ou enfrentam dificuldades no processo burocrático para acessá-los. Segundo Nhantumbo e Simbine (2021, p. 112), “a falta de conhecimento e o excesso de formalidades reduzem significativamente a adesão aos benefícios fiscais por parte das PMEs”. Os benefícios fiscais são regulamentados pelo Código do IRPC, e pela Lei de Investimentos. Empresas nas Zonas Francas Industriais ou que

invistam em infra-estruturas, agro-indústria ou turismo podem receber benefícios fiscais. Segundo a AT (2022), “há benefícios significativos para as empresas que formalizam suas actividades, incluindo redução na carga fiscal e acesso a mercados”. Contudo, como alerta Nhachungue (2021), “muitas PME’s não se beneficiam dos benefícios fiscais disponíveis, seja por falta de informação, complexidade do sistema tributário ou custos de conformidade elevados”.

2.4. As PME’s no contexto moçambicano

As PME’s são responsáveis por grande parte do emprego e da produção nos países em desenvolvimento. Estas são o tronco principal da economia moçambicana, desempenhando um papel essencial na geração de empregos e riqueza, empregando quase metade da força de trabalho formal na nação. No entanto, enfrentam desafios significativos que limitam o seu potencial de crescimento. Segundo o INE (2023), estas são a maioria das empresas formais e enfrentam desafios como:

- Acesso limitado ao crédito;
- Elevada carga tributária;
- Baixo nível de formalização;
- Falta de apoio técnico e financeiro.

Segundo Zaqueu (2020), “o ramo das PME’s em Moçambique é um dos pilares para o crescimento económico inclusivo, mas carece de apoio institucional eficaz, incluindo benefícios fiscais”.

2.5. Sustentabilidade financeira das pequenas e médias empresas

Sustentabilidade financeira permite que a empresa possa manter suas operações de forma equilibrada e rentável no longo prazo. Para Assaf Neto (2022), “uma Pequena e Média Empresa sustentável consegue manter liquidez, solvência e rentabilidade, mesmo em cenários adversos”. Assim, a empresa se reveste de potencialidades para atravessar crises e problemas financeiros, como a pandemia ou a recessão da economia.

No caso das PME’s moçambicanas, a sustentabilidade depende fortemente de factores como: políticas fiscais favoráveis, apoio do sistema financeiro, e ambiente de negócios estável. Segundo Chivangue e Mabunda (2021), “as empresas que acessam benefícios fiscais demonstram maior capacidade de reinvestimento e expansão das suas operações”. Além de apenas se focar no lucro a curto prazo, a sustentabilidade financeira garante a solidez, a resiliência e o crescimento do negócio. Para as PME’s, com orçamentos limitados e fundos

reduzidos, a sustentabilidade financeira é essencial para a sobrevivência e para o crescimento em um mercado com alto nível de competitividade.

2.6. Relação entre políticas fiscais expansivas e sustentabilidade das PME's

A implementação de políticas fiscais expansivas – como a redução de impostos sobre o lucro, IVA ou isenção de taxas para início de actividades – tem impacto directo na viabilidade das PME's. Segundo Tchamyu (2020), “os benefícios fiscais promovem a formalização, aumentam a competitividade e fortalecem a resiliência financeira das empresas”. Os benefícios fiscais são instrumentos cruciais para a sustentabilidade financeira das empresas, ao oferecem vantagens financeiras que retraem o ónus tributário e aumentam os recursos da empresa. Estes benefícios fiscais, podem operar impulsionando o crescimento, a inovação e o desenvolvimento de acções mais recomendadas no ambiente corporativo. A empresa através do planeamento fiscal eficiente, que inclui a utilização desses benefícios, pode fortalecer a sua saúde financeira.

No contexto moçambicano, empresas beneficiadas por isenções fiscais têm apresentado maior longevidade e capacidade de geração de empregos. Estudos realizados pelo IPME (2022) mostram que PME's que participam de programas de benefício fiscal aumentam em média 25% sua receita anual.

2.7. Estudos sobre benefícios fiscais

No plano internacional, diversos estudos têm analisado a relação entre benefícios fiscais e a sustentabilidade das PME's. A Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OECD, 2022) publicou a base de dados sobre benefícios ao investimento, mostrando que muitos países adoptam benefícios fiscais para atrair capital estrangeiro e apoiar pequenas empresas, mas alertando que tais políticas podem reduzir a arrecadação e gerar desigualdades regionais.

Aggarwal e Dwivedi (2025), numa revisão sistemática, observaram que em vários países os benefícios fiscais para PME's têm impacto positivo na inovação, no aumento da produtividade e na geração de empregos. Contudo, também identificaram riscos de má alocação de recursos quando os benefícios não são acompanhados de mecanismos de monitoria e avaliação.

Noutro estudo, *RSM Global* (2025) comparou benefícios fiscais para pesquisa e desenvolvimento (*R&D*) em PME's de diferentes países, destacando que empresas que

acedem a créditos fiscais de inovação conseguem maior competitividade no mercado global. Isso mostra que, para além da redução da carga tributária, os benefícios fiscais podem direccionar o comportamento das empresas para sectores estratégicos.

Em Moçambique, a literatura recente também se tem debruçado sobre o papel dos benefícios fiscais nas PME's. O estudo de Bila *et al* (2025) concluiu que a utilização dos benefícios fiscais como política industrial tem sido dispendiosa e pouco eficaz, pois muitas vezes as empresas beneficiárias não cumprem metas de investimento ou de criação de emprego.

Por outro lado, a investigação de Nhachungue (2021) apontou que menos de 40% das PME's têm conhecimento adequado sobre os benefícios fiscais existentes, o que limita bastante o seu aproveitamento. Este dado mostra uma lacuna de informação e de literacia fiscal entre os empresários moçambicanos.

A PwC (2025) sistematizou os principais benefícios fiscais disponíveis no país, como reduções de IRPC, e isenções de IVA em sectores como agricultura, turismo e indústria transformadora. No entanto, relatórios de imprensa especializada, têm questionado se estes benefícios fiscais realmente promovem crescimento sustentável ou se apenas beneficiam grandes empresas, deixando de lado as micro, pequenas e médias.

2.8. Análise crítica da literatura

A revisão da literatura mostra que, tanto no plano global como em Moçambique, os benefícios fiscais possuem importância na promoção empresarial. Contudo, surgem várias limitações que merecem destaque.

Em primeiro lugar, muitos estudos concentram-se na análise macro-económica, sem avaliar em detalhe como os benefícios fiscais chegam efectivamente às pequenas empresas. De acordo com Bila *et al.* (2025), há evidências de renúncia fiscal significativa, mas ainda é fraca a comprovação do impacto directo sobre a sustentabilidade das PME's.

Em segundo lugar, persiste a falta de literacia fiscal entre empresários moçambicanos (Nhachungue, 2021; Nhantumbo & Simbine, 2021), o que faz com que muitos não consigam aceder aos benefícios, mesmo estando formalmente elegíveis.

No contexto global, a OECD (2022) alerta que os benefícios fiscais só são eficazes quando acompanhados de monitoria rigorosa e de políticas complementares, como acesso a crédito e apoio técnico. Caso contrário, os benefícios fiscais podem criar distorções, favorecer grupos específicos ou gerar perda de receitas públicas sem retorno económico.

Assim, pode-se concluir que a literatura ainda apresenta lacunas importantes:

- Há pouca análise empírica focada especificamente nas PME's moçambicanas;
- Falta avaliação sobre a relação entre benefícios fiscais e sustentabilidade financeira no longo prazo;
- Poucos estudos consideram o papel de variáveis moderadoras, como burocracia, formalização e literacia dos empresários.

O presente estudo pretende preencher estas lacunas ao analisar de forma crítica como os benefícios fiscais estão a ser aplicados nas PME's em Moçambique, investigando não só a sua existência legal, mas também a sua acessibilidade prática e o impacto sobre a sustentabilidade financeira. Autores como Bila et al. (2025), OECD (2022), Nhachungue (2021) e Aggarwal & Dwivedi (2025) servirão de guia, mas a investigação pretende avançar ao propor um estudo detalhado que reflecta a realidade vivida pelas pequenas empresas moçambicanas.

2.9. Teoria de base

O estudo se enquadra no contexto da Teoria da Base Económica é uma das abordagens mais clássicas para explicar o crescimento regional, sendo especialmente relevante para países em desenvolvimento como Moçambique. Esta teoria afirma que o desenvolvimento de uma economia local está relacionada a atração de rendimentos de fora da região, através de actividades económicas de exportação ou que substituem importações (North, 1955).

Segundo Hoover e Giarratani (1999, p. 47), “a base económica é constituída pelas actividades que vendem os seus produtos ou serviços fora da área geográfica da economia local, trazendo novos recursos financeiros para a região”. Portanto, quanto maior a base exportadora, maior o potencial de crescimento económico local.

2.9.1. Relevância da teoria da base para Moçambique

Em Moçambique, sectores como agricultura de exportação, mineração, turismo internacional e energia constituem actividades básicas. Se forem apoiados por políticas fiscais eficientes – como redução de impostos, benefícios fiscais ao investimento e subsídios estratégicos – esses sectores podem servir como motores do crescimento económico regional.

Segundo Mondlane (2021), “as províncias moçambicanas que concentram actividades básicas, como exportação agrícola e exploração mineira, apresentam melhores indicadores de crescimento regional e empregabilidade”.

A Teoria da Base é também aplicada como instrumento de planeamento fiscal, ajudando o governo a definir prioridades no uso dos benefícios fiscais, com foco naquelas actividades com maior efeito multiplicador económico.

Como afirmam Teixeira e Matos (2018), apud Chiconela (2022, p. 91), “o conceito de base económica é essencial para estruturar políticas públicas que visem o desenvolvimento territorial equilibrado e sustentável”. A política fiscal pode contribuir para expandir a base económica ao apoiar PME’s que actuam em sectores básicos. O efeito multiplicador ocorre quando estas empresas aumentam sua produção, geram mais empregos, elevam o consumo local e, assim, activam uma cadeia de crescimento económico sustentável. Os governos podem adoptar políticas eficientes para dinamizar o crescimento económico e criar um futuro sustentável para a nação.

2.10. Modelo teórico da análise

2.10.1. Fundamentação e justificativa do modelo

O modelo teórico da análise proposto neste estudo busca estabelecer as conexões fundamentais entre os benefícios fiscais e a sustentabilidade financeira das Pequenas e Médias Empresas. Esta abordagem visa, essencialmente, compreender como os benefícios fiscais (isenções, reduções, créditos, etc.) contribuem ou não para a estabilidade, crescimento e formalização das PME’s, num contexto marcado por desafios estruturais e institucionais, como é o caso de Moçambique.

Segundo Musgrave e Musgrave (1989), a política fiscal deve ser usada para promover o crescimento económico de forma equitativa e sustentável, actuando por meio de gastos públicos bem alocados e sistemas tributários eficientes. No mesmo sentido, Kaplan e Norton (2004) defendem que a performance das organizações pode ser medida com base em indicadores de valor, como rentabilidade, liquidez, solvência e reinvestimento, todos relacionados com a sustentabilidade financeira.

Neste contexto, a proposta do modelo é baseada numa relação de causalidade teórica, onde:

- A variável independente são os benefícios fiscais;
- As variáveis moderadoras incluem o nível de formalização, conhecimento do empresário, burocracia e apoio institucional;
- E a variável dependente é a sustentabilidade financeira das PME’s.

Como afirma Tchamyou (2020, p. 139), “as PME’s que têm acesso efectivo a benefícios fiscais bem estruturados apresentam melhores resultados financeiros, maior resiliência económica e tendem a formalizar suas operações”.

2.10.2. Aplicação do modelo ao contexto moçambicano

Em Moçambique, vários estudos confirmam a validade deste modelo. O IPEME (2022) mostra que empresas que beneficiam de isenções de IVA e IRPC têm, em média, 25% mais lucro líquido e maior estabilidade operacional. Porém, estudos de Nhachungue (2021) revelam que menos de 40% das PME’s têm conhecimento adequado sobre os benefícios fiscais disponíveis, o que indica a existência de barreiras informacionais e burocráticas.

Segundo Nhantumbo e Simbine (2021, p. 112), “a ausência de formação fiscal e a complexidade do sistema tributário contribuem para a ineficácia das políticas fiscais junto às PME’s, limitando o alcance dos seus impactos positivos”. Além disso, muitos empresários não possuem capacidade técnica ou contabilística para aceder aos processos de candidatura aos benefícios fiscais. Por isso, o modelo teórico considera apoio institucional (via AT, IPEME, bancos ou incubadoras) como condição chave para o sucesso da política fiscal no fortalecimento das PME’s.

CAPÍTULO III: METODOLOGIA DA PESQUISA

Este capítulo descreve, de forma clara e verificável, as decisões metodológicas que orientaram a pesquisa. A metodologia constitui a espinha dorsal de qualquer investigação científica, pois estabelece o caminho seguido para alcançar os objectivos definidos, permitindo a replicabilidade e a credibilidade dos resultados. Para Flick (2018), a metodologia corresponde ao conjunto de princípios, regras e procedimentos que orientam a construção do conhecimento científico, assegurando rigor, validade e fiabilidade às conclusões. Creswell e Creswell (2021), afirmam que a metodologia é composta pelas estratégias e técnicas utilizadas para relacionar teoria e evidência, podendo assumir diferentes abordagens (qualitativa, quantitativa ou mista), conforme a natureza do problema e dos objectivos do estudo.

3.1. Tipo e abordagem da pesquisa

Para responder à problemática e aos objectivos propostos, a investigação assumiu natureza aplicada, com abordagem qualitativa, que deu profundidade interpretativa por meio de análise de conteúdo temática de respostas abertas e notas de campo, triangulando com a legislação fiscal moçambicana e com a literatura.

3.2. Desenho do estudo

Adoptou-se um estudo de caso comparativo múltiplo, focalizado em duas empresas do mesmo ramo e cidade. Este delineamento mostrou-se adequado para contrastar condições de acesso e aproveitamento de benefícios fiscais sob contextos organizacionais distintos, mantendo constantes o sector e o território (controlo indirecto de variáveis externas).

3.3. Cenário, período e participantes

A pesquisa decorreu na cidade de Maputo, envolvendo a Pioneiro Alimentar Moçambicana (PAM) e a Pastelaria Doces e Salgados. O período analítico considerou 2021–2024 (janelas em que as medidas fiscais foram mais accionadas e percebidas pelas PME's). Participaram dois gestores (um por empresa) como respondentes-chave, por deterem visão estratégica e conhecimento do relacionamento fiscal-contabilístico.

3.4. Amostragem e critérios de selecção

Utilizou-se amostragem não probabilística por conveniência e critérios. Os critérios incluíram: (i) formalização mínima da actividade; (ii) localização em Maputo; (iii) exposição ao regime do ISPC, IRPC, IVA; (iv) disponibilidade para responder as questões e partilhar

percepções. A escolha da Pastelaria Doces e Salgados (com histórico de algum acesso aos benefícios fiscais) e da PAM (sem usufruto) viabilizou a comparação contrastiva pretendida.

3.5. Instrumentos de recolha de dados

- Entrevista semi-estruturada: aplicou-se o instrumento em seis secções (Identificação; Conhecimento; Percepção de Impacto; Dificuldades; Sugestões; Avaliação Geral), com perguntas dicotómicas (Sim/Não), múltipla escolha e itens abertos.
- Roteiro de verificação documental leve: utilizaram-se *checklists* para confirmar informação declarada (por exemplo, existência de contabilidade organizada, uso de consultoria).
- Notas de campo: registaram-se impressões e observações contextuais (padrões de relato, ênfases dos gestores).
- Validação de conteúdo do guião de entrevista ocorreu por juízo de adequação lógica aos objectivos (coerência entre itens e constructos), seguindo boas práticas; pequenos ajustes de redacção foram realizados antes da aplicação final.

3.6. Procedimentos de recolha

O guião de entrevista foi administrado directamente aos gestores, com explicitação prévia dos objectivos, confidencialidade e uso académico dos dados. As respostas foram registadas por escrito e verificadas no acto para evitar omissões. Em seguida, organizaram-se as respostas em matriz de dados (planilha) para tratamento estatístico e em *corpus* textual para análise qualitativa.

3.7. Operacionalização das variáveis e indicadores

A tabela a seguir sintetiza como os constructos do estudo foram medidos.

Tabela 3 - Operacionalização das variáveis e indicadores

Constructo	Variável/Dimensão	Indicadores/Medidas	Fonte
Conhecimento fiscal	Literacia e difusão	“Já ouviu?”, “Sabe os tipos?”, “Conhece a lei?”, Frequência de procura de informação, participação em formação	Guião de Entrevista (Secção II)
Acesso/uso dos benefícios fiscais	Benefício efectivo	“Já beneficiou?”, Áreas beneficiadas (ex.: ISPC, reduções, regularizações)	Guião de Entrevista (II–III)
Impacto percebido	Efeitos no negócio	Crescimento, custos, desempenho, competitividade, expansão, regularização, declaração de receitas	Guião de Entrevista (III)
Barreiras	Burocracia e conformidade	Processo (exagerado/aceitável), tempo de resposta, consultores, formulários, documentação, comunicação	Guião de Entrevista (IV)
Governança/justiça fiscal	Transparência/equidade	Equidade na concessão, transparência, acompanhamento pós-concessão	Guião de Entrevista (VI)
Expectativas e melhorias	Sugestões	Redução de IVA, digitalização, facilidades bancárias, uniformização de cobranças	Guião de Entrevista (V)

Fonte: Elaborada pela autora com base nos dados de pesquisa

3.8. Tratamento e análise dos dados

Os dados recolhidos foram submetidos a um processo de análise mista. Os dados provenientes das perguntas fechadas do guião de entrevista foram tratados através de estatística descritiva, incluindo contagens absolutas, percentagens, tabelas cruzadas (empresa × item) e gráficos comparativos. Para tal, recorreu-se ao *software Microsoft Excel*, que permitiu a organização da base de dados, o cálculo automático dos indicadores e a elaboração dos gráficos e tabelas apresentados no Capítulo IV.

Já os dados, resultantes das respostas abertas e observações complementares, foram examinados à luz da análise de conteúdo (Bardin, 2011). Este processo considerou a leitura e a categorização em eixos de análise (como burocracia, literacia fiscal, digitalização e equidade) e a triangulação com a literatura académica e o quadro legal aplicável (Decreto n.º 8/2024; Lei n.º 4/2009; IRPC Lei n.º 19/2013; IVA Lei n.º 33/2007; IRPS Lei n.º 19/2017 e ISPC Lei n.º 5/2009).

Quando pertinente, construiu-se ainda um índice de conhecimento fiscal simples (com base na soma das respostas correctas em itens-chave), utilizado exclusivamente para efeitos comparativos entre os dois casos estudados. Assim, o tratamento dos dados permitiu não apenas quantificar as percepções dos gestores, mas também interpretá-las criticamente, articulando os resultados com as referências teóricas e normativas.

3.9. Considerações éticas

Esta investigação considerou a voluntariedade, a confidencialidade e o uso exclusivamente académico dos dados. Os participantes foram previamente informados sobre os objectivos do estudo e a natureza da sua participação, tendo sido obtido o seu consentimento informado de forma verbal, atendendo ao contexto organizacional.

Garantiu-se que as informações recolhidas fossem tratadas com sigilo absoluto, não sendo divulgados dados de carácter sensível, como valores financeiros, estratégias internas de gestão ou elementos que pudessem comprometer a integridade das empresas participantes. A descrição das organizações e dos seus representantes limitou-se a aspectos relevantes para a análise científica, respeitando a sua privacidade e integridade institucional.

Outro princípio ético observado foi a não maleficência, ou seja, assegurar que a pesquisa não trouxesse quaisquer prejuízos para os sujeitos envolvidos, seja em termos de exposição pública, seja em termos de consequências fiscais ou jurídicas. Do mesmo modo, foi respeitada a beneficência, na medida em que os resultados produzidos buscam contribuir para a sustentabilidade das empresas, trazendo recomendações úteis às PME's e aos decisores públicos.

3.10. Limitações metodológicas

Como em qualquer investigação científica, este estudo apresenta limitações que condicionam o alcance dos resultados e a possibilidade de generalização.

A primeira limitação refere-se ao tamanho da amostra, circunscrita a apenas duas empresas do sector de pastelaria em Maputo. Esta dimensão reduzida não permite extrapolações estatísticas para todo o universo das PME's moçambicanas. Todavia, possibilitou uma análise comparativa aprofundada, que enriqueceu a compreensão sobre diferentes níveis de acesso e aproveitamento dos benefícios fiscais.

Uma segunda limitação foi a indisponibilidade de relatórios fiscais oficiais e internos. Não foi possível aceder a documentos detalhados junto da Autoridade Tributária de Moçambique

(AT), do Ministério da Economia e Finanças nem das próprias pastelarias, que optaram por não partilhar relatórios financeiros ou fiscais completos. Esta ausência de dados limitou a possibilidade de realizar análises documentais mais abrangentes e de cruzar as percepções dos gestores com indicadores oficiais.

Também a natureza dos dados recolhidos, maioritariamente auto reportados, podem conter viés de percepção, dado que os gestores tendem a enfatizar dificuldades e minimizar vantagens. Para mitigar esse risco, recorreu-se à triangulação com literatura académica e ao enquadramento legal moçambicano, conferindo maior consistência às interpretações.

Por fim, a ausência de séries financeiras detalhadas impossibilitou o uso de técnicas econométricas ou inferenciais. Optou-se, em contrapartida, por indicadores perceptivos e descritivos, coerentes com o objectivo de compreender como os benefícios fiscais se manifestam (ou não) no terreno.

CAPÍTULO IV: APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

Este capítulo apresenta e interpreta os resultados do inquérito realizado junto de dois gestores de PME's em Maputo: a Pioneiro Alimentar Moçambicana (PAM) e a Pastelaria Doces e Salgados. Embora ambas operem no mesmo ramo, os seus níveis de conhecimento, acesso e aproveitamento dos benefícios fiscais diferem significativamente. Os dados confirmam a distância existente entre a norma jurídica e a realidade prática, revelando que os mecanismos previstos pelo Código dos Benefícios Fiscais (Lei n.º 4/2009), não têm produzido impacto uniforme.

4.1. Apresentação das empresas

A análise empírica desta pesquisa centra-se em duas microempresas representativas do sector alimentar na cidade de Maputo: a Pastelaria Doces e Salgados e a Pioneiro Alimentar Moçambicana (PAM Pastelaria). Ambas operam no ramo de produção e comercialização de pastelaria e confeitaria, sendo que, apesar de partilharem semelhanças no segmento de mercado, diferem em aspectos estruturais e organizacionais que influenciam directamente a sua capacidade de acesso e aproveitamento dos benefícios fiscais disponíveis.

4.1.1. Pastelaria Doces e Salgados

A Pastelaria Doces e Salgados foi fundada em 2015, estando localizada no bairro da Malanga, na cidade de Maputo. Conta actualmente com cerca de 63 trabalhadores distribuídos entre produção, atendimento e administração. A empresa dedica-se à produção de bolos, pães, salgados e sobremesas, atendendo tanto clientes individuais como pequenos fornecedores do comércio local.

Do ponto de vista fiscal, a Pastelaria Doces e Salgados encontra-se devidamente registada e cumpre regularmente as suas obrigações tributárias, beneficiando de alguns benefícios fiscais proporcionados pelo ISPC e no Código dos Benefícios Fiscais. A organização contabilística é realizada com o apoio de um escritório de contabilidade externo, o que facilita o acesso a informações e à submissão atempada de declarações fiscais. Este nível de organização tem permitido à empresa usufruir de isenções pontuais e de mecanismos de regularização simplificada, reflectindo-se positivamente na sua estabilidade financeira.

4.1.2. PAM Pastelaria

A Pioneiro Alimentar Moçambicana (PAM Pastelaria) foi criada em 2013 e está localizada na Avenida do Trabalho, bairro Chamanculo, na cidade de Maputo. Emprega actualmente cerca

de 83 trabalhadores, entre padeiros, vendedores, motoristas e equipa administrativa, o que a torna uma empresa de maior porte em comparação com a Pastelaria Doces e Salgados.

A PAM destaca-se pelo fornecimento em larga escala de pães, bolos e salgados para escolas, mercados e pequenos revendedores. Apesar do seu volume de actividade ser superior ao da Pastelaria Doces e Salgados, a empresa apresenta fragilidades no que diz respeito à sua organização fiscal e contabilística. O processo de escrituração ainda é realizado de forma manual em muitos aspectos, o que limita a transparência das informações financeiras e dificulta o pleno aproveitamento dos benefícios fiscais previstos em lei.

Embora esteja formalmente registada, a PAM Pastelaria revela menor adesão aos mecanismos de benefício fiscal, quer por falta de assessoria especializada, quer pela ausência de uma cultura de gestão voltada para a optimização das vantagens tributárias. Como consequência, enfrenta maiores encargos financeiros e maior vulnerabilidade a sanções fiscais, factores que comprometem a sua sustentabilidade em contextos de instabilidade económica.

4.1.3. Relevância comparativa

A escolha destas duas empresas justifica-se pela possibilidade de analisar diferentes perfis de gestão e organização fiscal no mesmo sector de actividade. A Pastelaria Doces e Salgados representa uma PME mais organizada, com acesso facilitado aos benefícios fiscais e maior capacidade de formalização, enquanto a PAM Pastelaria simboliza a realidade de muitas empresas moçambicanas que, apesar do tempo de actividade e da relevância no mercado, continuam a enfrentar obstáculos para aceder de forma eficaz aos benefícios fiscais disponíveis.

Assim, a comparação entre estas duas experiências permite compreender não apenas a importância dos benefícios fiscais, mas também os factores internos que condicionam o seu aproveitamento, como a qualidade da contabilidade, a informação disponível e a cultura de gestão adoptada.

4.2. Dados de identificação dos respondentes

A caracterização das empresas constitui o primeiro passo essencial para compreender o enquadramento prático desta investigação, uma vez que permite situar cada organização no universo das PME's moçambicanas. Neste sentido, apresentam-se a seguir as principais informações de identificação das duas empresas em análise – PAM Pastelaria e Pastelaria Doces e Salgados. Estes dados englobam aspectos como localização, tempo de

funcionamento, número de trabalhadores, cargo e escolaridade dos respondentes, fornecendo uma visão clara sobre o perfil institucional e organizacional de cada empresa.

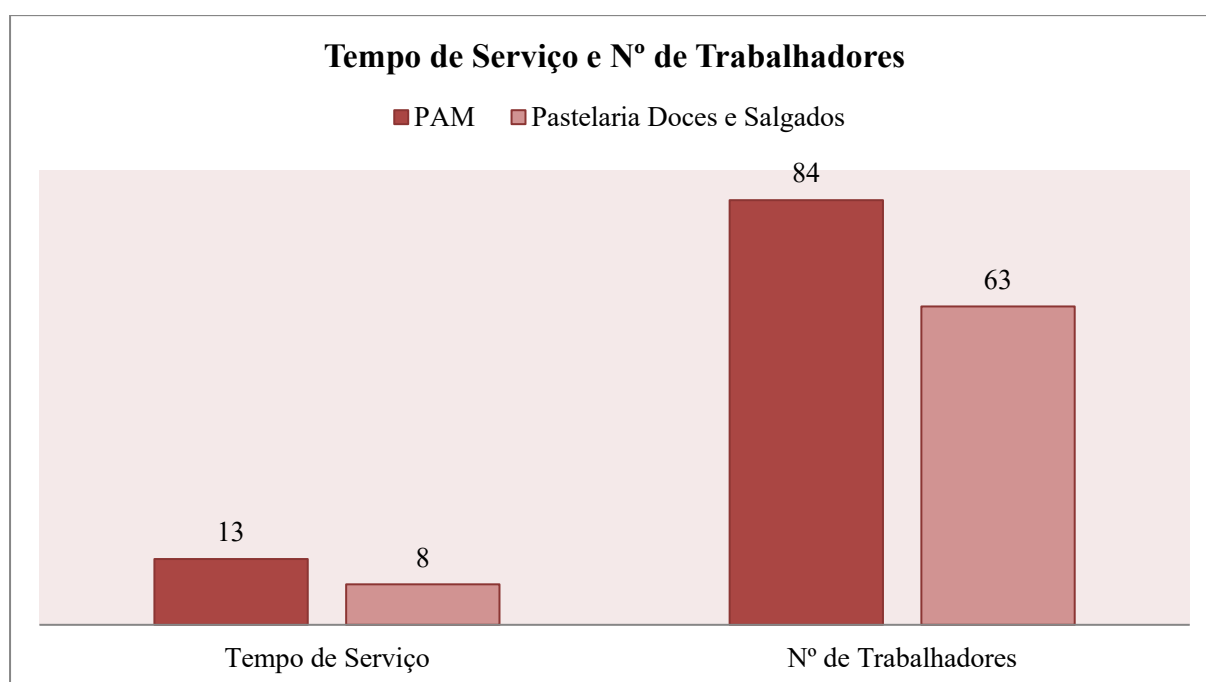
A sistematização destas informações não só facilita a compreensão do contexto em que cada empresa se insere, mas também serve como base comparativa para a análise subsequente dos efeitos dos benefícios fiscais na sua sustentabilidade financeira. Para além da tabela de identificação, é igualmente apresentado um gráfico ilustrativo, que permite visualizar de forma mais dinâmica as diferenças e semelhanças entre os dois casos estudados.

Tabela 4 - Dados de identificação dos respondentes

Empresa	Localização	Tempo de funcionamento	Nº trabalhadores	Cargo do respondente	Escolaridade
PAM	Av. Trabalho, Chamanculo	13 anos	84	PCA – Osvaldo Matias Lista	Superior
Pastelaria Doces e Salgados	Maputo	8 anos	63	Gestor – António Rodrigues	Superior

Fonte: Elaborada pela autora com base nos dados de pesquisa

Gráfico 1 - Comparação do tempo de funcionamento e número de trabalhadores



Fonte: Elaborada pela autora com base nos dados de pesquisa

Ambas as empresas têm mais de cinco anos de funcionamento, o que, em teoria, lhes permitiria enquadrar-se no regime simplificado do ISPC (Lei n.º 5/2009). Contudo, o facto de a PAM possuir 84 trabalhadores levanta dúvidas quanto à adequação do enquadramento, uma vez que excede os limites típicos de micro e pequenas empresas. Este dado revela uma

contradição entre o conceito jurídico de PME e a prática empresarial moçambicana, confirmando que a legislação fiscal não acompanha, de forma clara, a realidade dinâmica destas organizações.

4.3. Conhecimento sobre benefícios fiscais

O nível de conhecimento que as empresas possuem acerca dos benefícios fiscais disponíveis constitui um elemento determinante para aferir o grau de aproveitamento das políticas fiscais expansivas. Assim, compreender até que ponto os gestores estão informados sobre a legislação e os mecanismos de benefício fiscal é fundamental para interpretar os resultados desta investigação.

No caso da PAM Pastelaria e da Pastelaria Doces e Salgados, verificam-se diferenças significativas. Enquanto a Pastelaria Doces e Salgados demonstra maior familiaridade com os tipos de benefícios, leis moçambicanas e experiências práticas de acesso, a PAM evidencia um défice acentuado de conhecimento, traduzido na ausência de contacto com dispositivos legais e na não utilização de benefícios fiscais.

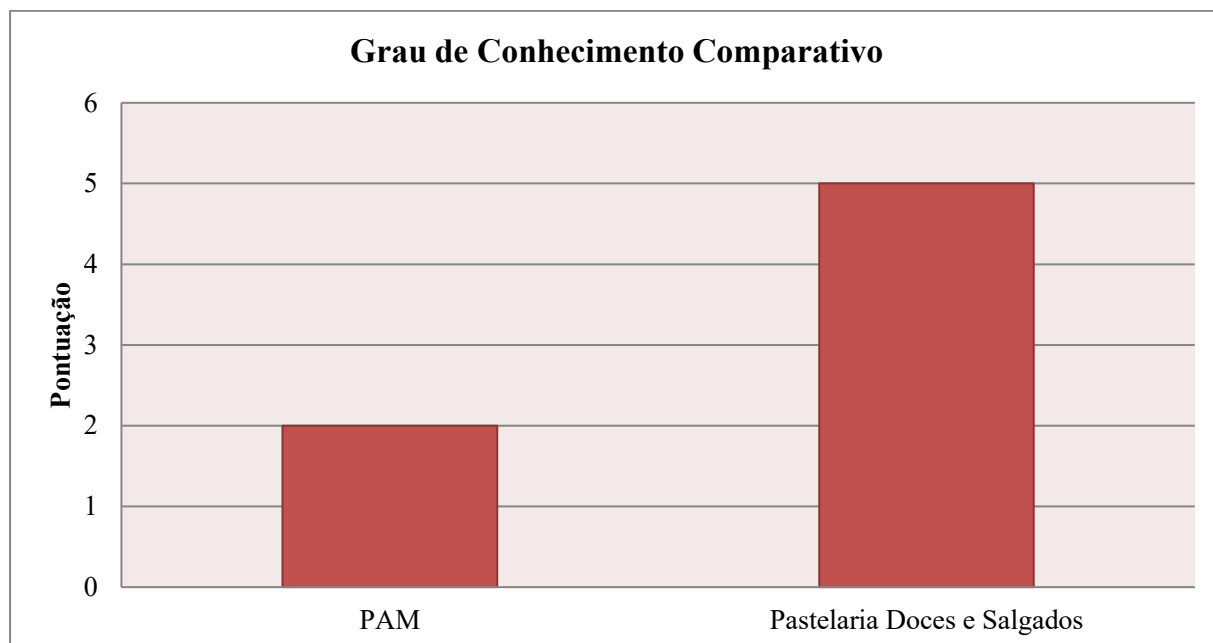
Para uma melhor visualização desta realidade, a seguir apresenta-se a Tabela 5 – Conhecimento sobre Benefícios Fiscais, complementada por um gráfico comparativo que ilustra de forma clara as diferenças entre as duas empresas analisadas.

Tabela 5 - Conhecimento sobre benefícios fiscais

Questão	PAM	Pastelaria Doces e Salgados
Já ouviu falar sobre benefícios fiscais?	Sim	Sim
Sabe os tipos disponíveis?	Não	Sim
Já beneficiou de algum benefício fiscal?	Não	Sim
Frequência de procura de informação	Nunca	Às vezes
Participou em formação fiscal?	Não	Não
Conhece alguma lei moçambicana?	Não	Sim
Instituições citadas	CTA	Bancos
Divulgação clara?	Não	Não

Fonte: Elaborada pela autora com base nos dados de pesquisa

Gráfico 2 - Comparação do conhecimento fiscal entre a PAM e a Pastelaria Doces e Salgados



Fonte: Elaborada pela autora com base nos dados de pesquisa

4.4. Percepção sobre o papel dos benefícios fiscais

A percepção dos gestores acerca dos impactos dos benefícios fiscais é um indicador essencial para avaliar a eficácia das políticas implementadas pelo Estado. A análise comparativa entre a PAM Pastelaria e a Pastelaria Doces e Salgados revela realidades distintas, que espelham o nível de acesso e de utilização dos instrumentos fiscais.

No caso da Pastelaria Doces e Salgados, observam-se efeitos positivos claros em domínios como a expansão de produtos e serviços, o aumento da competitividade e a regularização fiscal, ainda que a redução de custos directos não tenha sido percebida. Já a PAM Pastelaria, por não ter acedido aos benefícios fiscais, apresenta um quadro marcado pela ausência de impactos positivos, mantendo a avaliação global negativa sobre a política fiscal em vigor.

Esta discrepância evidencia a fragilidade do princípio da equidade tributária, na medida em que os benefícios fiscais tendem a favorecer empresas com maior capacidade administrativa e contabilidade organizada, deixando à margem organizações que carecem de estrutura interna adequada.

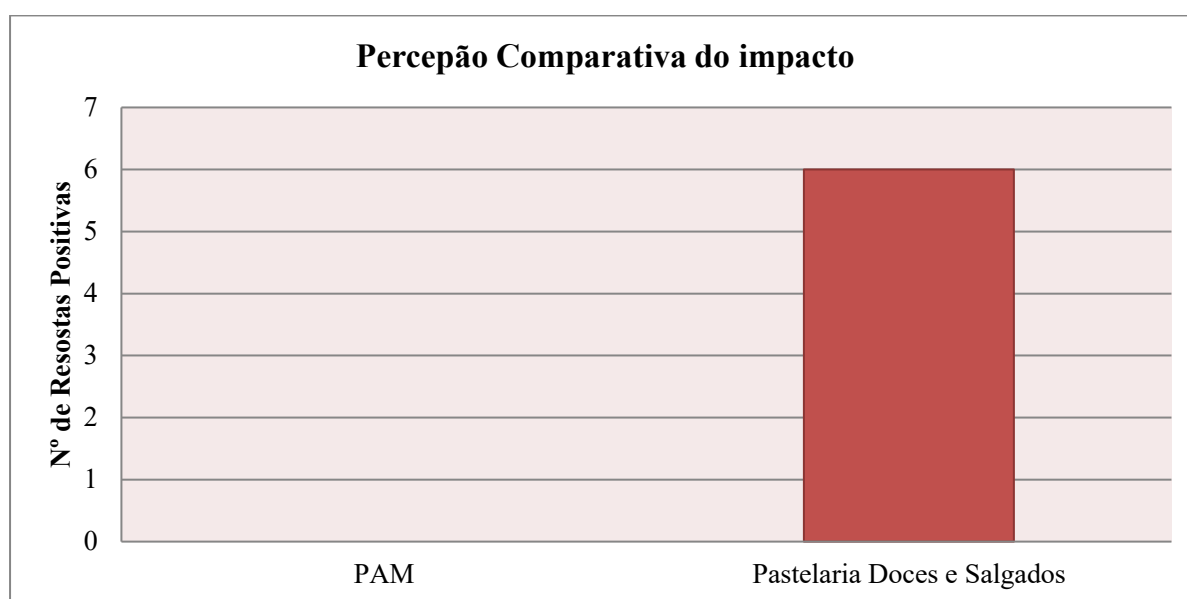
Com vista a clarificar esta análise, a seguir apresenta-se a Tabela 6 – Percepção sobre Impacto dos Benefícios Fiscais, bem como um gráfico ilustrativo, que permitem visualizar de forma comparativa as diferentes percepções entre as empresas em estudo.

Tabela 6 - Percepção sobre o papel dos benefícios fiscais

Questão	PAM	Pastelaria Doces e Salgados
benefícios fiscais contribuíram para crescimento?	Não recebeu → Não sabe	Sim
Redução de custos?	Não	Não
Melhoraram desempenho financeiro?	Não	Sim
Contratação de pessoal?	Não	Não
Expansão de serviços/produtos?	Não	Sim
Aumento da competitividade?	Não	Sim
Regularização fiscal?	Não	Sim
Declaração de mais receitas?	Não	Sim
Avaliação da política fiscal actual	Negativa	Positiva

Fonte: Elaborada pela autora com base nos dados de pesquisa

Gráfico 3 - Diferenças na percepção dos benefícios fiscais



Fonte: Elaborada pela autora com base nos dados de pesquisa

4.5. Dificuldades enfrentadas

A análise das dificuldades enfrentadas pelas PME's no processo de acesso aos benefícios fiscais permite compreender os entraves estruturais que limitam a eficácia das políticas públicas. No caso moçambicano, este problema é destacável nas pequenas empresas, cuja capacidade técnica e administrativa é limitada.

Os dados recolhidos junto da PAM Pastelaria e da Pastelaria Doces e Salgados evidenciam que, apesar de existir interesse em beneficiar dos benefícios fiscais, o excesso de exigências documentais, a morosidade das respostas e a falta de clareza nos procedimentos transformam a política fiscal em formalmente inclusiva, mas materialmente excludente.

No caso concreto, observa-se que a Pastelaria Doces e Salgados chegou a solicitar o acesso aos benefícios fiscais, mas não obteve sucesso devido à lentidão do processo e à exigência de documentação redundante. Já a PAM, pela ausência de consultoria externa e fragilidade na gestão interna, sequer tentou iniciar o processo, permanecendo totalmente afastada da possibilidade de usufruir dos benefícios. Para ambas, a comunicação com as autoridades fiscais é insatisfatória e o tratamento recebido é percebido como negativo, o que mina a confiança no sistema e desincentiva novas tentativas.

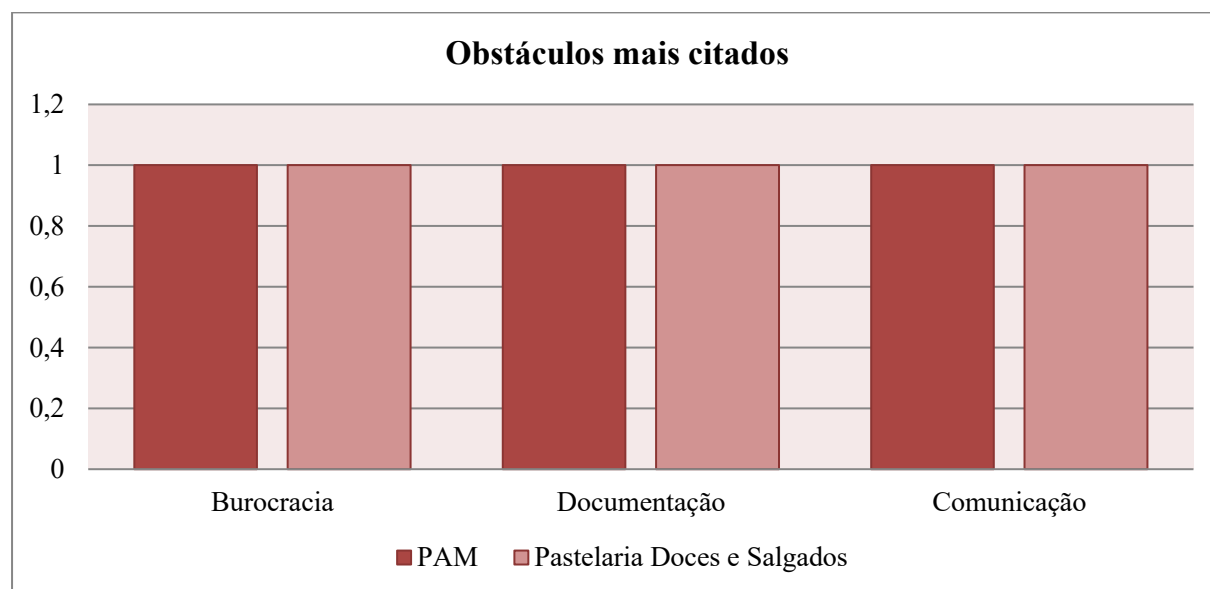
Para melhor ilustrar estas dificuldades, a seguir apresenta-se a Tabela 7 – Principais Dificuldades Enfrentadas pelas Empresas e um gráfico comparativo que sintetiza os principais obstáculos identificados.

Tabela 7 - Principais dificuldades enfrentadas pelas empresas

Obstáculo	PAM	Pastelaria Doces e Salgados
Tentou solicitar benefício fiscal?	Não	Sim (não conseguiu)
Processo burocrático	Exagerado	Exagerado
Tempo de resposta	Não aplicável	Lento
Consultores externos	Não	Sim
Formulários compreensíveis?	Não	Sim
Documentação razoável?	Não	Não
Comunicação com autoridades fiscais satisfatória?	Não	Não
Tratamento recebido pelas autoridades	Negativo	Negativo

Fonte: Elaborada pela autora com base nos dados de pesquisa

Gráfico 4 - Obstáculos enfrentados pelas empresas no processo de benefícios Fiscais



Fonte: Elaborada pela autora com base nos dados de pesquisa

4.6. Sugestões e perspectivas futuras

A recolha de sugestões por parte dos gestores das empresas analisadas revela-se fundamental para compreender não apenas as dificuldades enfrentadas, mas também os caminhos possíveis para o aperfeiçoamento das políticas fiscais.

As perspectivas apresentadas pela PAM Pastelaria e pela Pastelaria Doces e Salgados convergem para a necessidade de modernização do sistema fiscal e de maior proximidade entre as autoridades e os empresários. A PAM defende a redução da carga tributária através do abaixamento da taxa do IVA de 16% para 14%, associada à uniformização das cobranças fiscais, como forma de aliviar os custos operacionais. Já a Pastelaria Doces e Salgados enfatiza a importância da digitalização dos processos fiscais e da criação de facilidades bancárias que permitam às PME's aceder a crédito e planeamento fiscal tecnológico.

Essas recomendações alinham-se com o espírito do Código dos Benefícios Fiscais, cujo objectivo central é estimular a formalização empresarial, fomentar o investimento produtivo e dinamizar a economia nacional. No entanto, ambas as empresas partilham a percepção de que o Estado ainda não acompanha de forma eficaz as necessidades concretas do sector, o que compromete o alcance e a eficácia dos benefícios fiscais.

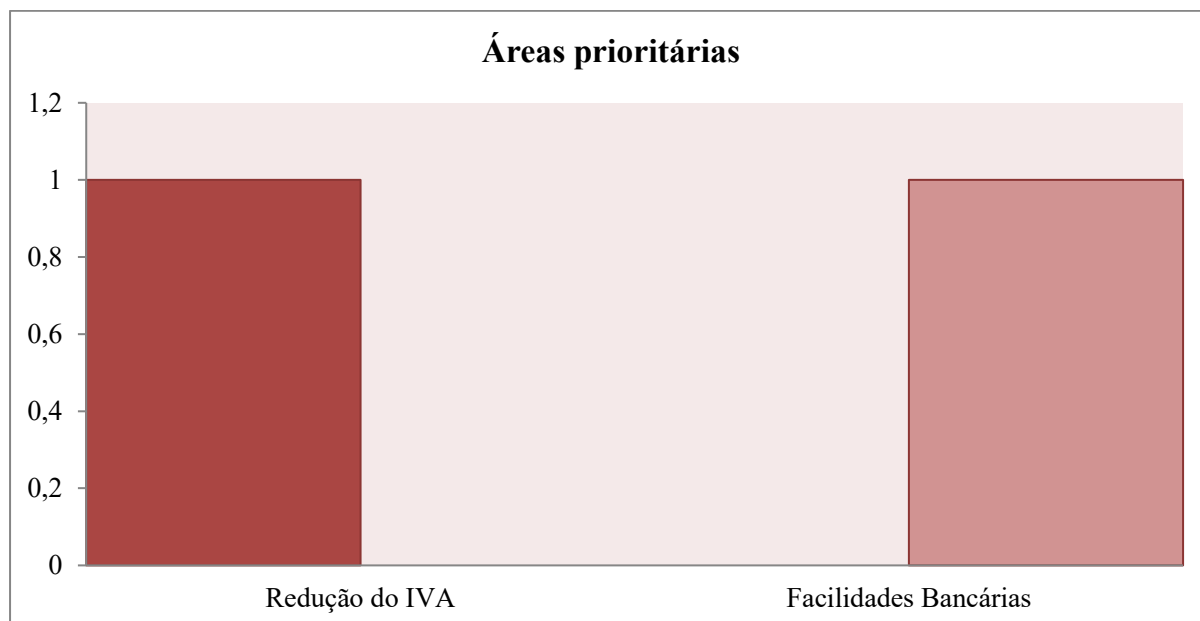
Para sintetizar estas contribuições, apresenta-se a seguir a Tabela 8 – Sugestões e Perspectivas Futuras das Empresas, acompanhada de um gráfico que ilustra de forma comparativa os principais focos de preocupação e proposta de melhoria.

Tabela 8 - Sugestões e perspectivas futuras das empresas

Empresa	Sugestão principal
PAM	Reduzir IVA de 16% para 14% e uniformizar cobranças fiscais
Pastelaria Doces e Salgados	Facilidades bancárias e planeamento fiscal tecnológico

Fonte: Elaborada pela autora com base nos dados de pesquisa

Gráfico 5 - Prioridades indicadas para o aperfeiçoamento dos benefícios fiscais



Fonte: Elaborada pela autora com base nos dados de pesquisa

4.7. Indicadores de sustentabilidade financeira

Os resultados do guião de entrevista mostraram que as duas empresas apresentam situações bastante distintas quanto à sua capacidade de manter equilíbrio financeiro no longo prazo.

- **Liquidez e Fluxo de Caixa:** A Pastelaria Doces e Salgados declarou que, apesar de alguns meses de maior pressão, consegue pagar as dívidas de curto prazo de forma regular, mantendo fluxo de caixa maioritariamente positivo. Já a PAM Pastelaria enfrenta irregularidades no fluxo de caixa e dificuldades para honrar compromissos em períodos de fraca procura.
- **Rentabilidade:** A Doces e Salgados afirma manter margens de lucro estáveis, ainda que comprimidas pela carga tributária e pela inflação nos custos de insumos. A PAM, em contrapartida, reporta lucros insuficientes, com períodos de quase estagnação.
- **Endividamento e Solvência:** Ambas empresas têm dívidas com fornecedores e bancos, mas a PAM revelou maior dependência de crédito de curto prazo. A Doces e Salgados, embora endividada, demonstrou maior capacidade de solvência de médio prazo devido à sua contabilidade organizada e reinvestimento sistemático.
- **Retorno sobre Investimento (ROI):** Apenas a Pastelaria Doces e Salgados reconheceu resultados satisfatórios dos investimentos recentes em equipamentos e diversificação de produtos. A PAM, com gestão financeira mais frágil, não conseguiu medir adequadamente o retorno de investimentos.

4.8. Indicadores de desempenho empresarial

Os dados revelaram diferenças estruturais entre as empresas analisadas.

- Indicadores Financeiros: A Pastelaria Doces e Salgados apresentou crescimento de vendas moderado nos últimos anos, mesmo em cenários de crise, enquanto a PAM registou apenas estagnação e maiores custos operacionais.
- Indicadores Operacionais: Em termos de produtividade e qualidade, a Doces e Salgados revelou melhor capacidade de manter regularidade nos processos e entregas. A PAM relatou atrasos frequentes e maior número de falhas nos produtos.
- Indicadores de Mercado: A Doces e Salgados relatou fidelização de parte dos clientes e alguma expansão para novos mercados locais. A PAM, por sua vez, reconheceu perda de clientes para concorrentes e dificuldade em aumentar a participação no mercado.
- Indicadores de Recursos Humanos: Ambas reconheceram dificuldades com rotatividade de trabalhadores. Contudo, a Doces e Salgados investiu mais em manter a satisfação da equipa, enquanto a PAM revelou maiores queixas de instabilidade e absentismo.

4.9. Avaliação geral

A avaliação global das percepções recolhidas junto da PAM Pastelaria e da Pastelaria Doces e Salgados permite consolidar as evidências empíricas acerca da relação entre política fiscal e sustentabilidade financeira das PME's em Moçambique. No entanto, os dados analisados confirmam a persistência de um desfasamento entre a teoria legal e a realidade prática vivida pelas micro e pequenas empresas.

Constata-se que ambas as empresas apresentam descrença em relação à equidade e transparência na atribuição dos benefícios fiscais, bem como na ausência de acompanhamento pós-concessão por parte das autoridades fiscais. Para os gestores, o sistema fiscal é percebido muito mais como uma obrigação coerciva do que como um instrumento de apoio estratégico ao desenvolvimento organizacional. Essa visão negativa fragiliza os princípios consagrados no artigo 127.º da CRM, que estabelece que o sistema fiscal deve garantir uma repartição justa dos rendimentos e da riqueza, criar impostos apenas através da lei e assegurar os direitos e garantias dos contribuintes.

Ainda que ambos os casos cumpram formalmente as suas obrigações fiscais, apenas a Pastelaria Doces e Salgados reconhece algum potencial de estímulo à formalização através dos mecanismos de benefícios, associando o futuro da política fiscal à digitalização rigorosa e ao acesso a ferramentas tecnológicas. Já a PAM projecta para os próximos cinco anos apenas mudanças no sentido de simplificação do pagamento digital, revelando uma expectativa mais limitada e centrada no cumprimento administrativo.

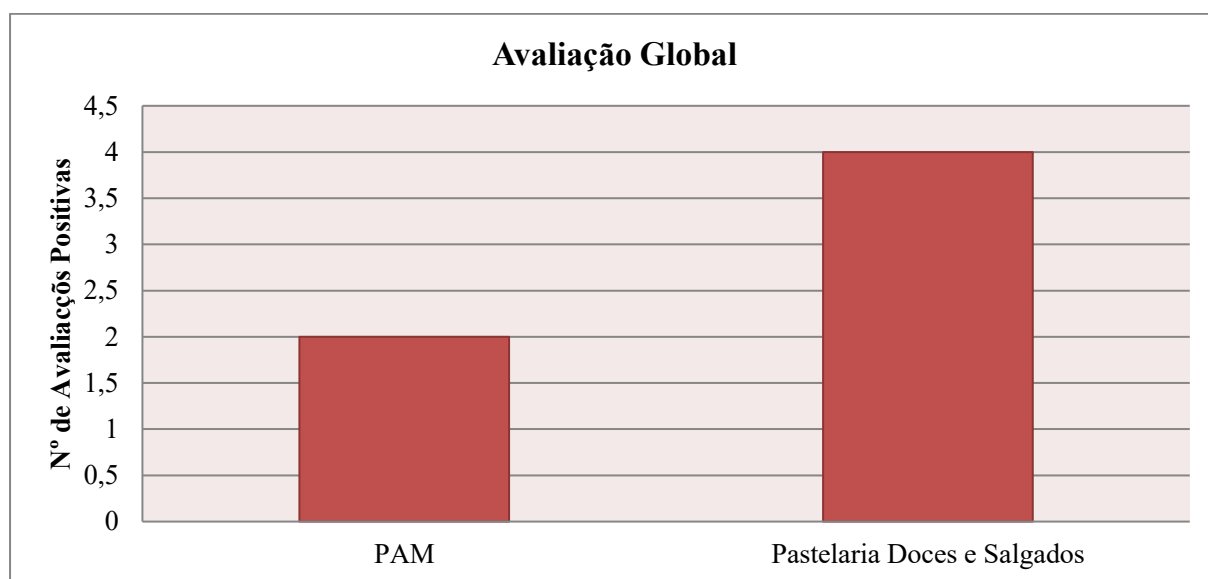
De forma geral, a avaliação dos gestores reforça a crítica de Nhachungue (2021), que sublinha a distância entre os benefícios fiscais previstos em lei e a sua efectiva implementação no terreno, situação que perpetua desigualdades e mina a confiança das PME's no sistema. Para clarificar estas percepções, a seguir apresenta-se a Tabela 9 – Avaliação Geral sobre os Benefícios Fiscais, acompanhada de um gráfico ilustrativo que sintetiza os principais pontos de convergência e divergência entre as duas empresas analisadas.

Tabela 9 - Avaliação geral sobre os benefícios fiscais

Questão	PAM	Pastelaria Doces e Salgados
Nível de conhecimento sobre tributação	Médio	Alto
Benefícios equitativos?	Não	Não
Transparência na atribuição	Não	Não
Acompanhamento pós-concessão	Não	Não
Sistema fiscal estimula formalização?	Não	Sim
Cumpre obrigações fiscais?	Sim	Sim
Satisfação com autoridades	Não	Não
Mudanças esperadas em 5 anos	Pagamento digital simplificado	Digitalização rigorosa

Fonte: Elaborada pela autora com base nos dados de pesquisa

Gráfico 6 - Avaliação geral sobre os benefícios fiscais



Fonte: Elaborada pela autora com base nos dados de pesquisa

CAPÍTULO V: ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

O capítulo interpreta criticamente os dados apresentados no Capítulo IV, comparando-os com a literatura académica e o quadro legal moçambicano. O objectivo é identificar como os achados empíricos confirmam ou contradizem a teoria e, sobretudo, compreender as implicações para a sustentabilidade financeira das PME's.

5.1. Perfil empresarial e enquadramento legal

O ponto 4.1 evidenciou empresas com maturidade organizacional relevante: 13 anos de existência na PAM e 8 anos na Pastelaria Doces e Salgados, ambas com mais de 60 trabalhadores. Teoricamente, este perfil deveria traduzir-se em enquadramento fiscal adequado e capacidade de acesso aos benefícios previstos no ISPC e no Código dos Benefícios Fiscais.

Contudo, os dados revelaram contradições. A Pastelaria Doces e Salgados apresenta organização contabilística formal e acesso pontual ao benefício, enquanto a PAM, apesar de ter maior dimensão, mantém registos manuais e pouca aderência aos mecanismos fiscais. Esta discrepância confirma a tese de Assaf Neto (2022), segundo a qual a sustentabilidade não resulta apenas da lei, mas da existência de sistemas internos robustos. Nhantumbo & Simbine (2021) reforçam que o excesso de formalidades e a falta de apoio institucional travam a operacionalização da política fiscal.

Assim, ainda que ambas cumpram requisitos formais para serem classificadas como PME's, apenas a Pastelaria Doces e Salgados conseguiu transformar esse enquadramento em prática fiscal positiva.

5.2. Conhecimento e difusão dos benefícios fiscais

O ponto 4.2 demonstrou uma assimetria clara: a Pastelaria Doces e Salgados conhece os tipos de benefícios e já beneficiou deles, enquanto a PAM, embora tenha ouvido falar, nunca utilizou. Ambas concordam que a divulgação é insuficiente.

Este resultado reforça o argumento de Nhantumbo & Simbine (2021), que alertam que a falta de literacia fiscal e de informação acessível transforma a lei em letra morta. Para Mankiw (2021), a política fiscal é instrumento central de estabilização económica, mas a sua eficácia depende de divulgação da informação. A procura de informação (“Nunca” na PAM e “Às vezes” na Pastelaria Doces e Salgados) mostra que empresas mais activas conseguem algum acesso, enquanto as passivas permanecem excluídas.

Conclui-se que a materialização dos benefícios fiscais em Moçambique enfrenta uma limitação estrutural no campo da comunicação e da difusão. Embora os mecanismos estejam previstos na lei, o acesso prático continua restrito porque a informação não chega de forma clara, simples e tempestiva às PME's. Assim, cria-se uma contradição: de um lado existe um quadro legal relativamente robusto (IRPC, IVA, ISPC e Código dos Benefícios Fiscais), mas do outro lado a ausência de estratégias de divulgação adequadas impede que muitas empresas consigam transformar o direito legal em vantagem efectiva. Esta lacuna confirma a crítica de Nhantumbo e Simbine (2021), segundo a qual os benefícios fiscais, quando não acompanhados de apoio técnico e institucional, tornam-se ineficazes e acabam por acentuar as desigualdades entre empresas mais informadas e aquelas que permanecem à margem.

5.3. Utilização e efeitos percebidos dos benefícios fiscais

O ponto 4.3 revelou que apenas a Pastelaria Doces e Salgados percebeu impactos positivos: melhoria de desempenho, maior competitividade, expansão de serviços e regularização fiscal. Contudo, não identificou redução de custos. A PAM, por não ter acedido, não reconheceu qualquer efeito.

Tchamyu (2020) destaca que benefícios fiscais promovem formalização e competitividade, enquanto o IPEME (2022) mostra que empresas participantes em programas fiscais registam em média, um aumento de 25% nas receitas. Os resultados confirmam parcialmente esta evidência: a Pastelaria Doces e Salgados reflecte ganhos estratégicos, mas sem alívio directo de custos, sugerindo que parte do benefício foi absorvida pelos custos de conformidade.

Musgrave & Musgrave (1989) já alertavam que políticas fiscais só atingem os objectivos quando desenhadas de modo a produzir alívio líquido. Aqui, verifica-se que a política até gera impacto, mas de forma incompleta e desigual.

5.4. Burocracia, custos de conformidade e capacidade administrativa

O ponto 4.4 foi unânime: burocracia exagerada, exigências documentais complexas e comunicação insatisfatória. A Pastelaria Doces e Salgados acrescentou lentidão no processo e necessidade de consultores externos; a PAM nem sequer tentou.

Mkandawire (2018) critica a importação de modelos fiscais pesados em África, que acabam por excluir pequenas empresas. Este caso confirma a crítica: o ISPC Lei n.º 5/2009, foi desenhado para simplificar, mas na prática recria complexidade, afastando quem não tem estrutura. Kaplan & Norton (2004) lembram que processos internos sólidos são condição para

resultados sustentáveis; logo, sem simplificação administrativa, o custo do benefício supera o ganho.

Na prática, a burocracia cria uma barreira de entrada: quem tem consultores (Pastelaria Doces e Salgados) consegue, ainda que parcialmente; quem não tem (PAM) fica totalmente excluído.

5.5. Contabilidade, formação e apoio institucional

O ponto 4.2 mostrou que a Pastelaria Doces e Salgados recorre a contabilidade organizada e consultoria, enquanto a PAM não procura informação nem participa em formações. Nhachungue (2021) afirma que PME's sem capacidade contabilística dificilmente usufruem dos benefícios.

Chivangue & Mabunda (2021) reforçam que formação fiscal aumenta a capacidade de reinvestimento, enquanto Assaf Neto (2022) sublinha que sustentabilidade exige governança financeira. A evidência confirma: a Pastelaria Doces e Salgados converteu informação em benefício, enquanto a PAM, sem estrutura administrativa, não passou do potencial teórico.

5.6. Propostas dos gestores e alinhamento com a política fiscal

No ponto 4.5, as sugestões dos gestores convergem para modernização fiscal. A PAM pede redução da taxa do IVA e uniformização de cobranças; a Pastelaria Doces e Salgados sugere digitalização e facilidades bancárias.

Krugman & Obstfeld (2022) defendem que políticas fiscais expansivas devem reduzir encargos e aumentar previsibilidade. Mankiw (2021) acrescenta que previsibilidade e estímulo fiscal fortalecem o investimento. Estas propostas alinham-se com o espírito da Lei n.º 4/2009 e do ISPC Lei n.º 5/2009, que visam estimular a formalização e o investimento produtivo. Contudo, sem reformas práticas, estas intenções continuam distantes da realidade.

5.7. Transparência, equidade e confiança institucional

No ponto 4.6, tanto a Pastelaria Doces e Salgados quanto a PAM, avaliaram negativamente a equidade, a transparência e o acompanhamento pós-concessão. Apenas a Pastelaria Doces e Salgados reconheceu estímulo à formalização.

Musgrave & Musgrave (1989) defendem que a política fiscal deve promover justiça distributiva, enquanto Mondlane (2021) lembra que a ausência de planeamento mina a confiança. A percepção de injustiça e opacidade confirma que os princípios constitucionais

do sistema fiscal, previstos no artigo 127.º da Constituição da República, não se concretizam na prática. No contexto analisado, tais princípios permanecem fragilizados, perpetuando desigualdades e comprometendo a confiança das PME's no Estado.

5.8. Indicadores de sustentabilidade financeira e de desempenho

O ponto 4.8 e 4.9 trouxe novos dados que permitem avaliar não apenas o impacto directo dos benefícios fiscais, mas também a sustentabilidade financeira e o desempenho operacional das duas PME's estudadas.

No caso da Pastelaria Doces e Salgados, observou-se:

- Liquidez corrente aceitável, revelando capacidade de pagar dívidas de curto prazo.
- Margem de lucro positiva, ainda que comprimida pela inflação.
- ROI satisfatório nos últimos investimentos, sobretudo na diversificação de produtos.
- Fluxo de caixa relativamente estável, permitindo reinvestimento.
- Indicadores de mercado apontam expansão moderada e fidelização parcial de clientes.

Já na PAM Pastelaria verificou-se:

- Liquidez instável, com dificuldade em cumprir obrigações em épocas de baixa procura.
- Rentabilidade reduzida, sem crescimento significativo.
- Endividamento elevado, com maior dependência de crédito de curto prazo.
- Desempenho operacional marcado por atrasos, falhas de qualidade e perda de clientes.
- Recursos humanos com alta rotatividade e baixo investimento em capacitação.

Estes resultados confirmam a tese de Assaf Neto (2022) de que sustentabilidade financeira requer equilíbrio entre liquidez, solvência e rentabilidade. A Pastelaria Doces e Salgados mostra sinais positivos, ainda que limitados, enquanto a PAM encontra-se em situação de risco.

Do ponto de vista de desempenho, os achados alinham-se com Chivangue & Mabunda (2021), que defendem que literacia fiscal e apoio institucional melhoram a capacidade de reinvestimento e competitividade. A PAM, por não ter sistemas internos robustos, ficou para trás.

Portanto, conclui-se que os benefícios fiscais, por si só, não garantem sustentabilidade: são necessários sistemas de contabilidade organizados, acesso à informação e apoio técnico.

5.9. Implicações para a sustentabilidade financeira

Assaf Neto (2022) argumenta que sustentabilidade requer liquidez, solvência e rentabilidade em ambiente previsível. Chivangue & Mabunda (2021) reforçam que benefícios bem estruturados favorecem reinvestimento e expansão.

Os resultados indicam que, para a Pastelaria Doces e Salgados, houve impactos positivos, mas limitados por custos e burocracia. Já a PAM permaneceu excluída. Ou seja, a política fiscal moçambicana é expansiva na lei, mas restritiva na prática. Sem simplificação, digitalização e apoio técnico, o potencial normativo não se traduz em sustentabilidade efectiva.

5.10. Limitações do estudo

Este estudo baseou-se em duas empresas do mesmo sector e cidade, o que limita generalizações. No entanto, a coerência interna dos dados e a convergência com a literatura reforçam a validade analítica. Pesquisas futuras, com amostras maiores e dados financeiros longitudinais, podem quantificar os impactos em diferentes sectores.

5.11. Síntese de triangulação dos resultados

A discussão até aqui demonstrou que os resultados obtidos apresentam múltiplas convergências com a literatura, mas também revelam contradições e lacunas na aplicação prática dos benefícios fiscais em Moçambique. Para consolidar esta análise e tornar mais clara a articulação entre evidência, teoria e legislação, elaborou-se um quadro-síntese que funciona como instrumento de triangulação.

O quadro abaixo sistematiza, de forma comparativa, os principais resultados empíricos do Capítulo IV, a respectiva interpretação crítica, a sustentação teórica, o enquadramento legal aplicável e, finalmente, as implicações práticas para as PME's. A sua finalidade é oferecer uma visão integrada, que permita compreender não apenas o “que” foi encontrado, mas também o “como” e o “porquê” desses resultados.

A seguir, apresenta-se o quadro – matriz de ligação entre resultados, literatura, legislação e implicações para as PME's, que sintetiza de forma visual e estruturada as relações discutidas neste capítulo.

Tabela 10 - Matriz de ligação entre resultados, literatura, legislação e implicações para as PME's

Resultado Empírico (Cap. IV)	Interpretação Crítica	Base na Literatura	Âncora Legal Moçambicana	Implicações para as PME's
Difusão insuficiente de informação (PAM nunca procurou; Pastelaria Doces e Salgados só “às vezes”)	A lei existe, mas não chega às empresas; falha de literacia fiscal e ausência de campanhas claras.	Nhantumbo & Simbine (2021): excesso de formalidades e pouca divulgação reduzem adesão.	Código dos Benefícios Fiscais (Lei n.º 4/2009); ISPC Lei n.º 5/2009.	Criar balcão digital único, programas de literacia fiscal e maior proximidade das autoridades às PME's.
Burocracia e documentação excessiva (ambas consideram “exagerado”)	Custos de conformidade anulam benefícios prometidos; empresas desistem antes de aceder.	Mkandawire (2018): modelos burocráticos importados penalizam pequenas empresas.	Lei de Investimentos (Lei n.º 8/2024); Regulamentos da AT.	Simplificar requisitos, padronizar formulários e reduzir custos administrativos.
Papel parcial dos benefícios fiscais (Pastelaria Doces e Salgados percebe ganhos competitivos e regularização, mas não redução de custos)	Benefícios geram efeitos estratégicos, mas não aliviam carga operacional; benefício desenhado de forma incompleta.	Tchamyou (2020): benefícios fiscais aumentam competitividade; IPEME (2022): ganhos médios de 25% quando bem aplicados.	Código dos Benefícios Fiscais (Lei n.º 4/2009);	Rever desenho dos benefícios para incluir redução efectiva de custos operacionais.
Necessidade de consultores externos (Pastelaria Doces e Salgados recorreu; PAM não tentou)	O acesso torna-se assimétrico: empresas com capacidade entram, as sem estrutura ficam de fora.	Kaplan & Norton (2004): processos internos sustentam resultados; Assaf Neto (2022): governança informacional é essencial.	Lei n.º 4/2009; IRPC Lei n.º 19/2013; IVA Lei n.º 33/2007; IRPS Lei n.º 19/2017 e ISPC Lei n.º 5/2009.	Criar apoio técnico gratuito (gabinetes de aconselhamento fiscal) para PME's com menos recursos.
Falta de transparência e acompanhamento (ambas avaliaram negativamente)	Benefícios tornam-se selectivos e opacos, comprometendo a confiança no sistema.	Musgrave & Musgrave (1989): política fiscal deve promover justiça; Mondlane (2021): ausência de planeamento gera desconfiança.	Constituição da República, art. 127.º (Sistema Fiscal).	Implementar mecanismos de monitoria, auditoria pública e relatórios de impacto acessíveis às PME's.

Fonte: Elaborada pela autora com base nos dados de pesquisa

5.12. Resposta à problemática da pesquisa

A problemática formulada no Capítulo I foi a seguinte:

— “Será que os benefícios fiscais têm realmente ajudado as pequenas e médias empresas moçambicanas a melhorar a sua sustentabilidade financeira?”

A análise dos resultados permite responder que, em termos práticos, os benefícios fiscais ainda não têm cumprido plenamente o seu papel junto das PME's. Apesar da legislação moçambicana prever mecanismos de apoio, como a Lei de Investimentos (Decreto n.º 8/2024), o Código dos Benefícios Fiscais (Lei n.º 4/2009), o acesso e a utilização destes instrumentos permanecem limitados.

No caso da empresa PAM, observou-se total ausência de usufruto, enquanto a Pastelaria Doces e Salgados, embora tenha tido algum aproveitamento, enfrentou obstáculos burocráticos e custos de conformidade que reduziram a efectividade dos benefícios. Estes resultados estão em consonância com estudos de Nhantumbo e Simbine (2021) e de Mkandawire (2018), que destacam a falta de informação, a complexidade administrativa e a ausência de apoio institucional como barreiras que inviabilizam a plena aplicação das políticas fiscais.

Conclui-se, portanto, que os benefícios fiscais possuem potencial na melhoria da sustentabilidade financeira nas PME's, mas, na realidade, ainda se mostram insuficientes e ineficazes. A política fiscal pode ser considerada expansiva no plano normativo, mas restritiva na prática, revelando a necessidade de reformas.

CAPÍTULO VI: CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Este capítulo tem como finalidade apresentar, de forma sistematizada, as principais conclusões decorrentes da pesquisa realizada, destacando a relevância prática e teórica dos resultados obtidos. Após a análise crítica dos dados recolhidos e o seu cruzamento com a literatura e com o quadro legal vigente em Moçambique, tornou-se possível sintetizar evidências consistentes acerca do papel dos benefícios fiscais na sustentabilidade financeira das PME's.

De acordo com Gil (2019), as conclusões de uma investigação científica devem responder de maneira clara e fundamentada às questões propostas, evidenciando o contributo do estudo para o avanço do conhecimento e para a prática profissional. Neste sentido, as conclusões aqui apresentadas não se limitam a reafirmar os resultados, mas procuram identificar as fragilidades do sistema fiscal moçambicano, bem como as oportunidades de melhoria que podem fortalecer a relação entre o Estado e as pequenas e médias empresas.

Além disso, este capítulo tem como propósito propor recomendações fundamentadas, alinhadas às melhores práticas internacionais e ajustadas à realidade moçambicana, visando garantir que os benefícios fiscais previstos na Lei de Investimentos (Decreto n.º 8/2024), no Código dos Benefícios Fiscais (Lei n.º 4/2009) e no ISPC (Lei n.º 5/2009) possam ser efectivamente acessíveis e úteis para as PME's. Finalmente, reconhecendo os limites do presente estudo, são também apresentadas recomendações para futuras pesquisas, de modo a aprofundar o conhecimento sobre a temática e apoiar a formulação de políticas fiscais mais justas, transparentes e eficazes.

6.1. Conclusões

A análise das duas empresas estudadas – Pioneiro Alimentar Moçambicana (PAM) e Pastelaria Doces e Salgados – mostrou que, apesar da existência de mecanismos fiscais previstos na Lei de Investimentos (Decreto n.º 8/2024), no Código dos Benefícios Fiscais (Lei n.º 4/2009), estes ainda não têm servido de forma plena para apoiar a sustentabilidade financeira das PME's.

Verificou-se que a Pastelaria Doces e Salgados, por possuir contabilidade organizada e algum domínio da lei, conseguiu aceder a determinados benefícios fiscais, reflectindo ganhos em termos de competitividade, expansão de serviços e maior regularização fiscal. Já a PAM, mesmo sendo maior em dimensão, não conseguiu beneficiar por falta de organização interna e desconhecimento das normas, permanecendo distante dos benefícios.

No que toca ao conhecimento sobre benefícios fiscais, ficou claro que existe uma assimetria. A Pastelaria Doces e Salgados tem mais informações e algum aproveitamento, enquanto a PAM nunca utilizou, confirmando que a literacia fiscal e a divulgação por parte da Autoridade Tributária continuam a ser limitadas.

Quanto às dificuldades, as duas empresas identificaram problemas de burocracia exagerada, exigência de documentos repetitivos, custos de conformidade elevados, pouca clareza na comunicação e ausência de acompanhamento por parte das autoridades. Isto confirma que, mesmo com leis favoráveis, o acesso continua difícil para muitas PME's.

Relativamente ao impacto dos benefícios fiscais, observou-se que apenas a Pastelaria Doces e Salgados sentiu efeitos positivos, como melhoria do desempenho e estímulo à competitividade. Porém, não houve redução significativa de custos operacionais. No caso da PAM, a ausência de acesso fez com que não tivesse qualquer efeito prático.

Em termos de sustentabilidade financeira, foi possível concluir que empresas com acesso aos benefícios e organização contabilística conseguem manter algum equilíbrio em liquidez, rentabilidade e capacidade de reinvestimento. Já empresas que não beneficiam, como a PAM, apresentam maior vulnerabilidade em liquidez, solvência e desempenho.

As percepções dos gestores também revelaram falta de equidade e de transparência no sistema fiscal, o que fragiliza a confiança das PME's no Estado. Isso demonstra que, apesar de no papel a política ser considerada expansiva, na prática continua restritiva e desigual, não garantindo a justiça e a repartição de rendimentos previstas no artigo 127.º da CRM.

Assim, pode-se concluir que os benefícios fiscais possuem potencial para apoiar as PME's, mas o seu impacto actual é limitado por dificuldades burocráticas, custos adicionais, fraca divulgação de informação e ausência de apoio técnico especializado.

6.2. Recomendações

Os benefícios fiscais só terão impacto real se forem acompanhados de medidas práticas que respondam às dificuldades vividas pelas PME's. Assim, recomenda-se:

- Simplificação administrativa: Reduzir a burocracia que trava o acesso aos benefícios. A criação de um balcão único digital pode centralizar candidaturas, esclarecer requisitos e facilitar a comunicação com a Autoridade Tributária.
- Redução de custos: Rever o desenho dos benefícios para que aliviem directamente a carga fiscal das PME's. A diminuição do IVA de 16% para 14%, bem como

benefícios específicos para sectores de margens reduzidas como pastelarias e padarias, são fundamentais.

- Transparência e justiça fiscal: Implementar auditorias públicas e relatórios periódicos que mostrem como os benefícios fiscais são atribuídos, evitando que apenas empresas com mais poder administrativo tenham acesso.
- Apoio técnico às PME's: Criar programas de apoio contabilístico e jurídico gratuito ou subsidiado, para que mesmo empresas pequenas, sem consultores externos, possam organizar-se e beneficiar dos benefícios fiscais.
- Formação e literacia fiscal: Intensificar campanhas de divulgação e capacitação em linguagem simples, acessível ao empresário comum.
- Digitalização: Apostar em plataformas electrónicas de pagamento e acompanhamento, evitando cobranças múltiplas, reduzindo tempo de espera e tornando o processo mais uniforme e previsível.

Recomendações para futuras pesquisas

Reconhecendo as limitações do presente estudo, que analisou apenas duas empresas de um mesmo sector, sugere-se que futuras pesquisas:

- Considerando as limitações do presente estudo – número reduzido de empresas e foco num único sector – sugerem-se futuras pesquisas que:
- Abranjam um maior número de PME's, em diferentes sectores e regiões do país.
- Utilizem métodos quantitativos mais robustos, como regressão e análise econométrica, para medir com maior rigor o impacto dos benefícios fiscais.
- Conduzam estudos longitudinais, acompanhando empresas por períodos mais longos, a fim de avaliar os efeitos duradouros da política fiscal.
- Combinem análises quantitativas e qualitativas, integrando percepções de gestores, técnicos fiscais e decisores políticos.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

AGGARWAL, S., & DWIVEDI, R. (2025). *Tax incentives and SME growth: A systematic review*. International Journal of Business Research, 24(1), 45–62.

ASSAF NETO, A. (2022). *Finanças corporativas e valor*. (9ª ed.). Atlas.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA. (2004). *Constituição da República de Moçambique*.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA. (2007). Lei n.º 33/2007, de 31 de Dezembro. *Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)*.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA. (2009). Lei n.º 4/2009, de 12 de Janeiro. *Código dos Benefícios Fiscais*.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA. (2009). Lei n.º 5/2009, de 12 de Janeiro. *Imposto Simplificado para Pequenos Contribuintes (ISPC)*.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA. (2009). Lei n.º 33/2009, de 22 de Dezembro. *Estabelece as bases para a promoção das Pequenas e Médias Empresas em Moçambique*.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA. (2014). Lei n.º 19/2013, de 23 de Setembro. *Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRPC)*.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA. (2017). Lei n.º 19/2017, de 28 de Dezembro. *Republicação do Código do Imposto sobre as Pessoas Singulares (IRPS)*.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA. (2024). Decreto n.º 8/2024, de 7 de Março. *Regulamento da Lei do Investimento Privado*

AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE (AT). (2023). Relatório sobre benefícios fiscais e benefícios ao investimento em Moçambique. Maputo: AT. <https://www.at.gov.mz>

AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE (AT). (2023). *Relatório sobre benefícios fiscais e benefícios ao investimento em Moçambique*. Maputo: AT. <https://www.at.gov.mz>

BARDIN, L. (2011). *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições 70.

- BILA, J., KUMAR, S., & MEYER-CIRKEL, A. (2025). *Mozambique's fiscal policy and industrial development*. International Monetary Fund (IMF) Working Paper. <https://www.imf.org>
- CHICONELA, A. (2022). *Política Fiscal e Desenvolvimento Local em Moçambique*. Maputo: Universidade Eduardo Mondlane.
- CHIVANGUE, S., & MABUNDA, J. (2021). *Impacto dos benefícios fiscais na sustentabilidade das PME's em Moçambique*. Maputo: Instituto de Estudos Empresariais.
- CRESWELL, J. W., & CRESWELL, J. D. (2021). *Research design: Qualitative, quantitative, and mixed methods approaches* (5th ed.). Sage Publications.
- DA SILVA, J. M., & NHAMPOSSA, J. R. (2022). *Políticas fiscais e desenvolvimento empresarial em economias africanas*. Revista Moçambicana de Estudos Económicos, 8(1), 33–49.
- DORNBUSCH, R., & FISCHER, S. (2019). *Macroeconomia* (7ª ed.). McGraw-Hill Brasil.
- FERREIRA, A. C., & LOPES, R. J. (2019). *Gestão fiscal e sustentabilidade nas pequenas empresas*. Revista de Contabilidade Africana, 5(2), 71–88.
- FLICK, U. (2018). *An introduction to qualitative research* (6th ed.). Sage Publications.
- GIAMBIAGI, F., & ALÉM, A. (2020). *Finanças públicas: Teoria e prática no Brasil*. Rio de Janeiro: Elsevier.
- GIAMBIAGI, F., ALÉM, A. C., BARROS, L. B. de, & BORGES, L. (2020). *Finanças públicas: teoria e prática no Brasil* (6ª ed.). Elsevier.
- INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA DE MOÇAMBIQUE. (2023). <https://www.ine.gov.mz>
- INSTITUTO PARA A PROMOÇÃO DAS PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS – IPEME. (2022). *Relatório anual sobre benefícios fiscais e desempenho das PME's em Moçambique*. Maputo: IPEME.
- KAPLAN, R. S., & NORTON, D. P. (2004). *Strategy Maps: Converting Intangible Assets into Tangible Outcomes*. Harvard Business School Press.

- KRUGMAN, P. R., & OBSTFELD, M. (2022). *Economia internacional: teoria e política* (11ª ed.). Pearson Education.
- MANKIW, N. G. (2021). *Princípios de economia* (8ª ed.). Cengage Learning. São Paulo
- MINEC. (2023). Relatório sobre benefícios fiscais e ambiente de negócios. *Ministério da Economia e Finanças*. Maputo: Direcção Nacional de Políticas Económicas.
- MKANDAWIRE, T. (2018). *Neoliberalism and the postcolonial African state: The pitfalls of externally imposed reforms*. Codesria.
- MONDLANE, C. (2021). *Economia Regional e Crescimento Sustentável: O caso de Moçambique*. Beira: Universidade Católica de Moçambique.
- MUSGRAVE, R. A., & MUSGRAVE, P. B. (1989). *Public finance in theory and practice*. McGraw-Hill.
- NHACALE, M. T. (2021). *Acesso aos benefícios fiscais pelas microempresas em Maputo*. Revista de Políticas Públicas, 3(1), 22–36.
- NHACHUNGUE, A. (2021). *O impacto dos benefícios fiscais nas PME's em Moçambique*. Revista Moçambicana de Economia e Gestão, 5(2), 105–123.
- NHANTUMBO, I., & SIMBINE, C. (2021). *Gestão fiscal e benefícios tributários para PME's em Moçambique*. Maputo: Universidade Eduardo Mondlane – Faculdade de Economia.
- NORTH, D. C. (1955). *Location Theory and Regional Economic Growth*. Journal of Political Economy, 63(3), 243–258.
- OECD. (2017). *Taxation and SMEs in developing countries. Organisation for Economic Co-operation and Development*. Paris: OECD Publishing.
- OECD. (2022). *Tax policy reforms 2022: OECD and selected partner economies*. OECD Publishing. <https://www.oecd.org/tax/tax-policy-reforms.htm> (Consultada em 04.06.2025)
- PWC. (2025). *Guia fiscal de Moçambique 2025*. Maputo: PricewaterhouseCoopers.
- RSM Global. (2025). *Global R&D tax incentives guide*. London: RSM International. <https://www.rsm.global>

TCHAMYOU, V. S. (2020). *Tax incentives and enterprise development in Africa: A policy perspective*. African Development Review, 32(2), 157–169.

TEIXEIRA, A. C. (2017). *Planeamento tributário: teoria e prática* (4ª ed.). Atlas.

TEIXEIRA, J. C., & MATOS, A. M. (2018). *Economia Regional e Desenvolvimento Local: Teorias e Práticas*. Coimbra: Almedina.

TILY, G. (2021). *Fiscal policy and inclusive growth in low-income countries*. Journal of Development Studies, 57(4), 541–558.

ZAQUEU, F. J. (2020). *Pequenas e médias empresas e o desenvolvimento económico em Moçambique*. Maputo: Centro de Estudos de Políticas Públicas.

ANEXOS E APENDICÊS

APÊNDICE 1: GUIÃO DE ENTREVISTA

UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE

Faculdade de Economia

Departamento de Ensino à Distância

Trabalho de Licenciatura em Gestão de Negócios

Bom dia/Boa tarde

Sou Jaqueline Odete, estudante finalista do curso Licenciatura em Gestão de Negócios na Faculdade de Economia da Universidade Eduardo Mondlane, estou elaborando um estudo sobre **O papel dos Benefícios Fiscais na Sustentabilidade Financeira das Pequenas e Médias Empresas em Moçambique**. A informação que me fornecerá será totalmente confidencial.

Guião de Entrevista:

I. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO RESPONDENTE

1. Nome do(a) Respondente _____
2. Sexo ☐ Masculino ☐ Feminino
3. Idade _____ anos
4. Nível de Escolaridade ☐ Primário ☐ Secundário ☐ Técnico ☐ Superior
5. Cargo que ocupa _____
6. Tempo de serviço na empresa _____ anos
7. Área de actuação da empresa ☐ Comércio ☐ Serviços ☐ Indústria ☐ Outra : _____

II. PERFIL DA EMPRESA

8. Nome da empresa _____
9. Localização (província/cidade) _____
10. Data de fundação da empresa ____/____/____
11. Forma jurídica da empresa ☐ Empresário em nome individual ☐ Sociedade por quotas

☐ Sociedade anónima

12. Número de trabalhadores actuais _____

13. Volume médio de negócios

Anual ☐ < 1 milhão MZN ☐ 1-5 milhões MZN ☐ > 5 milhões

MZN

14. A empresa está registada na Autoridade Tributária? ☐ Sim ☐ Não

15. Possui contabilista ou técnico de contabilidade? ☐ Sim ☐ Não

16. Tem acesso a internet e tecnologias digitais? ☐ Sim ☐ Não

III. CONHECIMENTO SOBRE BENEFÍCIOS FISCAIS

17. Tem conhecimento do que são benefícios fiscais? ☐ ☐ ☐

18. Sabe quais os tipos de benefícios fiscais existentes em Moçambique? ☐ ☐ ☐

19. A sua empresa já beneficiou de alguma isenção fiscal? ☐ ☐ ☐

20. Já recebeu orientação da Autoridade Tributária sobre benefícios fiscais? ☐ ☐ ☐

21. Os benefícios fiscais estão claramente explicados nas leis e decretos? ☐ ☐ ☐

IV. ACESSO E UTILIZAÇÃO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS

22. A sua empresa já pediu formalmente um benefício fiscal? ☐ ☐ ☐

23. Foi fácil compreender os requisitos exigidos? ☐ ☐ ☐

24. Recebeu resposta atempada da entidade competente? ☐ ☐ ☐

25. A empresa obteve a isenção ou redução solicitada? ☐ ☐ ☐

26. O processo para obter benefícios fiscais é simples? ☐ ☐ ☐

27. Os técnicos da empresa acompanham as mudanças nas leis fiscais? ☐ ☐ ☐

28. Já perdeu algum benefício por falta de conhecimento técnico? ☐ ☐ ☐

V. PAPEL DOS BENEFÍCIOS FISCAIS NA EMPRESA

29. Os benefícios fiscais contribuíram para redução dos custos operacionais? ☐ ☐ ☐ ☐
30. Houve aumento dos lucros após acesso aos benefícios fiscais? ☐ ☐ ☐ ☐
31. A empresa reinvestiu os recursos economizados com benefícios fiscais? ☐ ☐ ☐ ☐
32. Os benefícios fiscais melhoraram a competitividade da empresa? ☐ ☐ ☐ ☐
33. Os benefícios fiscais incentivaram o aumento da produção ou prestação de serviços? ☐ ☐ ☐
34. A empresa contratou mais trabalhadores graças aos benefícios fiscais? ☐ ☐ ☐ ☐
35. A empresa expandiu para novos mercados com apoio dos benefícios fiscais? ☐ ☐ ☐ ☐

VI. DESAFIOS E SUGESTÕES

36. Que dificuldades encontrou no acesso aos benefícios fiscais? _____
37. Quais são os principais entraves no sistema fiscal actual? _____
38. O que poderia ser feito para melhorar o acesso das PME's aos benefícios fiscais? _____
39. Que instituições mais o ajudaram com informações fiscais? _____
40. Já participou em algum seminário ou capacitação sobre matéria fiscal? ☐ Sim ☐ Não
41. Considera que os técnicos da AT são acessíveis e colaborativos? ☐ Sim ☐ Não ☐ Em parte
42. A sua empresa declara impostos dentro dos prazos? ☐ Sempre ☐ Às vezes ☐ Nunca
43. Qual o imposto que mais pesa no orçamento da sua empresa?
44. Gostaria de ver mais benefícios fiscais específicos para PME's? ☐ Sim ☐ Não
45. A carga tributária desincentiva o crescimento da sua empresa? ☐ Sim ☐ Não
46. Como classifica o sistema fiscal em Moçambique? ☐ Justo ☐ Injusto ☐ Complexo ☐ Simples

47. Que sugestões daria à Autoridade Tributária para melhorar a situação? _____

48. A empresa já foi multada por alguma irregularidade fiscal? ☐ Sim ☐ Não

49. Já teve de recorrer a apoio jurídico por causa de questões fiscais? ☐ Sim ☐ Não

50. Tem interesse em participar num programa de formação fiscal gratuito? ☐ Sim ☐ Não

VII. INDICADORES DE SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

51. A empresa consegue pagar as dívidas de curto prazo com facilidade? ☐ Sempre ☐ Às vezes ☐ Nunca

52. Considera que a empresa mantém uma margem de lucro saudável nos últimos anos? ☐ Sim ☐ Não

53. A empresa tem dívidas de médio/longo prazo com bancos ou fornecedores? ☐ Sim ☐ Não

54. Como classifica a capacidade da empresa de pagar dívidas de longo prazo? ☐ Alta ☐ Média ☐ Baixa

55. O fluxo de caixa da empresa (entradas – saídas) é geralmente: ☐ Positivo ☐ Negativo ☐ Irregular

56. A empresa regista sobras de caixa suficientes para reinvestir no negócio? ☐ Sim ☐ Não

57. O retorno sobre o investimento (ROI) realizado nos últimos anos foi: ☐ Satisfatório ☐ Insuficiente

58. Considera que a empresa está a crescer de forma sustentável (sem comprometer finanças)? ☐ Sim ☐ Não

59. Que medidas financeiras têm sido mais importantes para manter a sustentabilidade?

VIII. INDICADORES DE DESEMPENHO EMPRESARIAL

60. Nos últimos anos, a empresa registou aumento no volume de vendas? ☐ Sim ☐ Não

61. A produtividade (produção/serviços por trabalhador) tem: ☐ Aumentado ☐ Mantido ☐ Diminuído

62. A empresa tem registado muitas falhas ou defeitos na produção/serviços? ☐ Sim, muitas ☐ Poucas ☐ Nenhuma

63. O tempo de entrega dos produtos/serviços aos clientes é: ☐ Rápido ☐ Regular ☐ Demorado
64. O nível de satisfação dos clientes com os produtos/serviços é: ☐ Alto ☐ Médio ☐ Baixo
65. A empresa tem perdido clientes de forma significativa nos últimos anos? ☐ Sim ☐ Não
66. Qual é a participação aproximada da empresa no mercado local? ☐ Grande ☐ Média ☐ Pequena
67. O número de trabalhadores tem: ☐ Aumentado ☐ Mantido ☐ Diminuído
68. Como avalia a satisfação geral dos trabalhadores da empresa? ☐ Alta ☐ Média ☐ Baixa
69. Em termos gerais, considera que a empresa tem conseguido melhorar o seu desempenho nos últimos anos? ☐ Sim ☐ Não. Porquê? _____

ANEXO 1: DOCUMENTO DE CREDENCIAÇÃO DA ESTUDANTE

 UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE	Centro de Ensino à Distância
<u>Credencial</u>	
A fim de ser apresentada nas pastelarias PAM e Belém, credencia-se a estudante, JAQUELINA ODETE SORTE MUEKALIA, estudante do 4º ano do Curso de Licenciatura em Gestão de Negócios na modalidade à distância, na Universidade Eduardo Mondlane, para que junto destas instituições possa efectuar a pesquisa (recolha de dados).	
Maputo, 25 de Agosto de 2025  A Chefe de Departamento de Tutoria e Avaliação  (Lina Sara Chovano do Rosário, Professora Auxiliar)	
Av. Paulo S. Kankhomba Nº 203; 3º Andar; E-mail: cend@uem.mz; Tel.21491316; Fax 21491466. Maputo - Moçambique	